



**JOOPA CONSTRUÇÕES**  
**O.S SOUZA & SOUZA LTDA EPP**  
**RUA DR DOMINGOS MODEMA, Nº 25 - VILA RONDON - JACAREZINHO - PR**  
**CEP: 86400-000 FONE (43) 3525 1006**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90620897-06 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1130700**  
**E-MAIL: construtora\_os@hotmail.com**  
**NOSSA META É SUA SATISFAÇÃO**



**Obra**  
 Nova Câmara Municipal de Ibaiti\_rev01

**Bancos**  
 SINAPI - 02/2019 - Paraná  
 SICRO3 - 07/2018 - Paraná  
 SICRO2 - 11/2016 - Paraná  
 ORSE - 12/2018 - Sergipe  
 SIURB - 07/2018 - São Paulo  
 FDE - 01/2019 - São Paulo

**B.D.I.**  
 30,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES									61.616,77	3,63 %
1.1			LIMPEZA DO TERRENO									2.863,23	0,17 %
1.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	854,33	2,98	2,49	0,86	3,35	2.130,78	732,45	2.863,23	0,17 %
1.2			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS									52.642,14	3,10 %
1.2.1	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A	UN	1,00	1.404,33	289,80	1.291,19	1.580,99	289,80	1.291,19	1.580,99	0,09 %
1.2.2	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	126,50	52,83	89,58	142,41	52,83	89,58	142,41	0,01 %
1.2.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,00	359,74	51,28	353,72	404,99	205,10	1.414,87	1.619,97	0,10 %
1.2.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	190,00	79,81	15,69	74,16	89,85	2.981,46	14.089,56	17.071,03	1,01 %
1.2.5	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	6,60	653,04	210,15	525,04	735,19	1.387,00	3.465,25	4.852,26	0,29 %
1.2.6	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	14,40	534,02	147,50	453,70	601,19	2.123,96	6.533,24	8.657,19	0,51 %
1.2.7	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	10,56	711,87	205,70	595,72	801,42	2.172,20	6.290,82	8.463,02	0,50 %
1.2.8	85253	SINAPI	GALPAO ABERTO EM CANTEIRO DE OBRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA (REAPROVEITAMENTO 3X) E TELHA ONDULADA 6MM, INCLUINDO PISO CIMENTADO COM PREPARO DO TERRENO	m²	14,40	253,71	197,24	86,38	285,62	2.840,26	1.272,73	4.112,98	0,24 %
1.2.9	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	14,40	378,89	120,04	306,51	426,55	1.728,52	4.413,77	6.142,30	0,36 %
1.3			MARCAÇÃO DA OBRA									6.110,40	0,36 %

1.3.1	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	120,00	39,17	24,70	19,40	44,10	2.963,80	2.327,81	6.110,40	0,36 %
2		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>									38.724,51	2,28 %
2.2	72917 SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	1.420,00	11,78	3,65	9,61	13,26	5.177,12	13.649,89	18.827,01	1,11 %
2.3	00000070 Próprio	BOTA FORA INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO	CAR GA	152,00	116,28	0,00	130,90	130,90	0,00	19.897,49	19.897,49	1,17 %
3		<b>INFRAESTRUTURA</b>									319.949,44	18,85 %
3.1		<b>ESTACAS</b>									190.697,11	11,24 %
3.1.1	00000073 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERFURAÇÃO DAS ESTACAS	Vb	1	18.000,00	0,00	20.264,40	20.264,40	0,00	20.264,40	20.264,40	1,19 %
3.1.2	90808 SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	1.556,00	55,06	9,91	52,07	61,98	15.415,35	81.024,93	96.440,29	5,68 %
3.1.3	90877 SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_02/2015	M	40,00	37,27	13,05	28,91	41,96	522,02	1.156,28	1.678,31	0,10 %
3.1.4	95578 SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	KG	1.503,00	6,62	1,42	6,03	7,45	2.134,62	9.059,12	11.193,74	0,66 %
3.1.5	00000072 Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	m³	192,00	48,21	14,05	40,23	54,27	2.696,93	7.723,33	10.420,27	0,61 %
3.1.6	95577 SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	5.371,00	7,36	1,85	6,43	8,28	9.953,75	34.512,54	44.466,29	2,62 %
3.1.7	95583 SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	440,00	12,59	6,86	7,31	14,17	3.017,84	3.215,98	6.233,81	0,37 %
3.2		<b>BLOCOS DE COROAMENTO</b>									89.127,36	5,25 %
3.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	166,40	73,10	58,84	23,45	82,30	9.791,76	3.902,29	13.694,05	0,81 %
3.2.2	96531 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	170,00	79,01	44,22	44,73	88,95	7.517,05	7.603,91	15.120,97	0,89 %
3.2.3	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,00	13,09	6,73	8,00	14,73	228,78	272,06	500,84	0,03 %
3.2.4	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3.209,00	8,31	2,55	6,80	9,35	8.198,03	21.815,10	30.013,14	1,77 %
3.2.5	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.368,00	7,28	1,89	6,30	8,19	2.582,62	8.624,53	11.207,15	0,66 %
3.2.6	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	m³	33,28	318,95	15,74	343,33	359,07	523,67	11.426,17	11.949,83	0,70 %
3.2.7	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	133,12	44,32	35,67	14,22	49,89	4.748,46	1.892,93	6.641,39	0,39 %
3.3		<b>VIGA BALDRAME</b>									40.124,96	2,36 %
3.3.1	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	54,76	111,47	92,31	33,19	125,49	5.054,73	1.817,23	6.871,95	0,40 %
3.3.2	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	193,00	68,27	36,48	40,38	76,86	7.039,85	7.793,64	14.833,50	0,87 %

3.3.3	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	242,00	13,09	6,73	8,00	14,73	1.628,37	1.936,45	3.564,82	0,21 %
3.3.4	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,00	10,27	3,46	8,11	11,56	6,91	16,21	23,12	0,00 %
3.3.5	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	835,00	8,31	2,55	6,80	9,35	2.133,17	5.676,41	7.809,59	0,46 %
3.3.6	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,00	7,28	1,89	6,30	8,19	13,22	44,13	57,35	0,00 %
3.3.7	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	m³	13,89	318,95	15,74	343,33	359,07	215,42	4.700,25	4.915,66	0,29 %
3.3.8	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	41,07	44,32	35,67	14,22	49,89	1.464,99	584,00	2.048,99	0,12 %
<b>4</b>		<b>SUPRAESTRUTURA</b>									<b>288.382,93</b>	<b>16,99 %</b>
<b>4.1</b>		<b>PILARES</b>									<b>66.894,11</b>	<b>3,94 %</b>
4.1.1	92420 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	297	78,14	50,90	37,06	87,97	15.118,33	11.008,25	26.126,58	1,54 %
4.1.2	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	630	10,54	4,62	7,24	11,86	2.913,40	4.561,05	7.474,45	0,44 %
4.1.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1365	7,08	1,51	6,46	7,97	2.056,84	8.818,39	10.875,23	0,64 %
4.1.4	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1548	7,13	1,77	6,25	8,02	2.734,76	9.678,90	12.413,66	0,73 %
4.1.5	92718 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	20,64	430,54	159,91	324,79	484,70	3.300,48	6.703,73	10.004,20	0,59 %
<b>4.2</b>		<b>VIGAS E LAJES</b>									<b>221.488,82</b>	<b>13,05 %</b>
4.2.1	92459 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	546,81	76,33	39,81	46,11	85,92	21.768,52	25.215,87	46.984,38	2,77 %
4.2.2	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	905	10,54	4,82	7,24	11,86	4.185,12	6.551,98	10.737,10	0,63 %
4.2.3	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,1	8,73	2,14	7,68	9,82	92,19	331,07	423,26	0,02 %
4.2.4	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2790	7,08	1,51	6,46	7,97	4.204,08	18.024,40	22.228,49	1,31 %
4.2.5	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	986	7,13	1,77	6,25	8,02	1.741,91	6.164,98	7.906,89	0,47 %

499

4.2.6	92724 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	41,56	415,21	24,59	442,86	467,44	1.021,78	18.405,06	19.426,84	1,14 %
4.2.7	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	120	23,66	0,79	25,84	26,63	94,57	3.100,97	3.195,54	0,19 %
4.2.8	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	1005	6,61	1,88	5,56	7,44	1.888,62	5.587,52	7.476,13	0,44 %
4.2.9	74141/001 SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA	m²	679	76,79	24,16	62,28	86,44	16.405,59	42.289,97	58.695,56	3,46 %
4.2.10	92769 SINAPI	ESCORAMENTO MATERIAL F MAO DE OBRA ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600	8,03	2,20	6,83	9,03	1.319,78	4.099,64	5.419,43	0,32 %
4.2.12	99434 SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	m³	54,34	425,39	31,18	447,71	478,90	1.694,57	24.328,74	28.023,32	1,53 %
4.2.13	95969 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	3	1.916,07	849,24	1.307,87	2.157,11	2.547,73	3.923,60	6.471,33	0,38 %
4.2.14	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	76,8	48,32	16,83	37,57	54,39	1.292,27	2.885,15	4.177,41	0,25 %
4.2.15	93198 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	76,8	26,87	8,85	21,40	30,25	679,72	1.643,43	2.323,15	0,14 %
5		<b>FECHAMENTOS, FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>								316.288,67	18,58 %	
5.1		<b>FECHAMENTOS</b>								226.188,48	13,33 %	
5.1.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1430,06	70,79	47,81	31,88	79,69	68.373,83	45.586,68	113.960,51	6,72 %
5.1.2	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3330,69	3,12	1,84	1,66	3,51	6.143,72	5.538,00	11.681,73	0,69 %
5.1.3	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	3330,69	25,79	15,34	13,69	29,03	51.082,33	45.602,01	96.684,33	5,70 %
5.1.4	96371 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	57,49	59,67	10,26	56,90	67,18	590,96	3.270,96	3.861,92	0,23 %
5.2		<b>GRANITOS</b>								46.083,21	2,72 %	
5.2.1	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	130,7	66,37	17,93	56,78	74,72	2.344,09	7.421,62	9.765,70	0,58 %
5.2.2	79627 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	30,09	530,43	156,49	440,66	597,15	4.708,93	13.259,32	17.968,24	1,06 %
5.2.3	00000037 Próprio	PEITORIL EM GRANITO, L = *15* CM, E = *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	51,45	202,14	17,93	209,63	227,57	922,75	10.785,60	11.708,35	0,69 %
5.2.4	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4	250,88	63,32	219,12	282,44	253,29	876,46	1.129,75	0,07 %

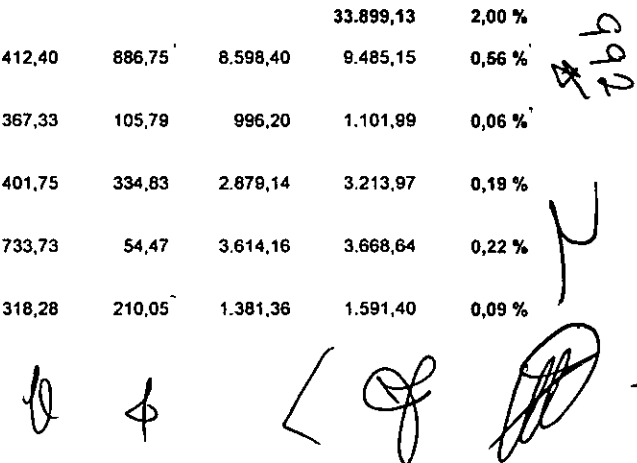
990

*[Handwritten signatures and initials]*

5.2.5	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	459,81	52,40	465,25	517,65	52,40	465,25	517,65	0,03 %
5.2.6	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS (ESCADAS). AF_06/2018	m²	14,08	240,82	39,00	232,11	271,11	549,06	3.268,16	3.817,23	0,22 %
5.2.7	98685 SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM (ESCADAS). AF_06/2018	M	23,14	45,16	9,81	41,02	50,83	227,04	949,26	1.176,29	0,07 %
5.3		IMPERMEABILIZAÇÕES									21.437,15	1,26 %
5.3.1	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA. DUAS DEMAOS.	m²	411,5	9,61	5,94	4,88	10,82	2.444,62	2.006,30	4.450,91	0,26 %
5.3.2	73881/003 SINAPI	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	m²	353	8,15	0,29	8,89	9,17	100,88	3.136,46	3.237,34	0,19 %
5.3.3	73902/001 SINAPI	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m³	72	94,60	37,19	69,31	106,50	2.678,02	4.990,03	7.668,05	0,45 %
5.3.4	68053 SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO. ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	381	5,82	4,31	2,23	6,55	1.556,88	806,58	2.363,45	0,14 %
5.3.5	73818/001 SINAPI	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	62	29,95	12,29	21,42	33,71	761,89	1.328,34	2.090,23	0,12 %
5.3.6	00000056 Próprio	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE A BASE DE SILICONE	m²	56,8	25,45	7,12	21,53	28,65	404,33	1.222,83	1.627,17	0,10 %
5.4		FORROS									21.579,83	1,27 %
5.4.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m²	109,15	37,12	17,89	23,89	41,78	1.952,86	2.607,91	4.560,77	0,27 %
5.4.2	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	250	60,47	12,53	55,55	68,08	3.132,76	13.886,31	17.019,07	1,00 %
6		PISOS E CALÇADAS									103.578,44	6,10 %
6.1	00000002 Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L. ESPESSURA 8CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL (PRÉDIO)	m²	452	87,40	56,53	41,86	98,39	25.552,68	18.921,82	44.474,50	2,62 %
6.2	94439 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	309,45	37,33	17,23	24,78	42,02	5.332,88	7.689,69	13.002,57	0,77 %
6.3	170261 SIURB	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 8CM	m²	187,5	75,94	19,44	66,05	85,49	3.645,32	12.384,34	16.029,66	0,94 %
6.4	00000042 Próprio	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA	m²	20	473,31	7,44	525,41	532,85	148,78	10.508,22	10.657,00	0,63 %
6.5	00000043 Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	un	400	16,42	7,44	11,04	18,48	2.975,58	4.416,60	7.392,18	0,44 %
6.6	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	187,53	56,95	13,02	51,09	64,11	2.442,51	9.580,03	12.022,53	0,71 %
7		REVESTIMENTOS									112.452,80	6,63 %
7.1	87283 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	m²	840	82,44	12,18	80,62	92,81	10.235,08	67.724,66	77.959,74	4,59 %
7.2	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	317,66	46,21	19,17	32,85	52,02	6.090,57	10.434,30	16.524,86	0,97 %
7.3	88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	734,59	9,29	2,23	8,23	10,45	1.634,92	6.043,47	7.678,39	0,45 %
7.4	00000007 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TIJOLINHO PARA APLICAÇÃO EM FACHADA EXTERNA	m²	56,8	160,82	46,58	134,58	181,16	2.645,87	7.643,94	10.289,81	0,61 %

995  
 4  
 N  
 to & L of

8		<b>COBERTURA</b>									<b>120.610,83</b>	<b>7,11 %</b>
8.1		<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>									<b>69.241,36</b>	<b>4,08 %</b>
8.1.1	92620 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6	1.743,87	274,83	1.688,41	1.963,25	1.649,00	10.130,49	11.779,49	0,69 %
8.1.2	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	241	42,18	6,05	41,43	47,48	1.458,85	9.984,50	11.443,35	0,67 %
8.1.3	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	253	146,18	2,02	162,55	164,57	510,50	41.124,69	41.635,19	2,46 %
8.1.4	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,98	56,59	11,47	52,24	63,70	435,47	1.883,97	2.419,43	0,14 %
8.1.5	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	59,6	29,27	5,85	27,11	32,95	348,39	1.615,51	1.963,90	0,12 %
8.2		<b>ESTRUTURA MADEIRA</b>									<b>41.929,59</b>	<b>2,47 %</b>
8.2.1	92562 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4	1.617,68	747,09	1.074,09	1.821,18	2.988,36	4.296,36	7.284,72	0,43 %
8.2.2	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	268	54,94	23,13	38,72	61,85	6.199,07	10.376,65	16.575,72	0,98 %
8.2.3	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	268	33,54	5,17	32,59	37,76	1.385,57	8.733,47	10.119,04	0,60 %
8.2.4	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	34,08	56,59	11,47	52,24	63,70	390,76	1.780,24	2.171,00	0,13 %
8.2.5	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	129,89	29,27	5,85	27,11	32,95	759,27	3.520,77	4.280,04	0,25 %
8.2.6	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	15,13	88,01	3,50	95,58	99,08	52,93	1.446,13	1.499,07	0,09 %
8.3		<b>ESTRUTURA TUBULAR COM VIDRO</b>									<b>9.439,88</b>	<b>0,56 %</b>
8.3.1	00000006 Próprio	ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR COM PINTURA ESMALTE PRETA E COBERTURA EM VIDRO INCOLOR TEMPERADO e=8MM ESQUADRIAS	M²	22	381,14	19,94	409,14	429,09	438,77	9.001,12	9.439,88	0,56 %
9											<b>33.899,13</b>	<b>2,00 %</b>
9.1	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	23	366,32	38,55	373,84	412,40	886,75	8.598,40	9.485,15	0,56 %
9.2	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3	326,29	35,26	332,07	367,33	105,79	996,20	1.101,99	0,06 %
9.3	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8	356,86	41,85	359,89	401,75	334,83	2.879,14	3.213,97	0,19 %
9.4	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5	651,74	10,89	722,83	733,73	54,47	3.614,16	3.668,64	0,22 %
9.5	00000055 Próprio	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m²	5	282,72	42,01	276,27	318,28	210,05	1.381,36	1.591,40	0,09 %

99b  


9.6	94582 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. COM VIDROS. PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	8	243,61	32,02	242,23	274,25	256,20	1.937,83	2.194,03	0,13 %
9.7	94589 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA AF 07/2016	m²	30	374,37	48,66	372,80	421,46	1.459,82	11.184,13	12.643,95	0,75 %
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOM, ALARME, CFTV									131.026,90	7,72 %
10.1		ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO									4.477,27	0,26 %
10.1.1	73542 SINAPI	BUCHA EARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	UN	2	1,69	0,35	1,55	1,90	0,69	3,10	3,79	0,00 %
10.1.2	73543 SINAPI	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO 2.1/2" - P	UN	2	1,48	0,35	1,32	1,66	0,69	2,63	3,33	0,00 %
10.1.3	81841 SINAPI	CAIXA PVC 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	287	8,13	5,37	3,78	9,14	1.540,96	1.083,64	2.624,60	0,15 %
10.1.5	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	138	8,91	5,19	4,84	10,03	715,85	668,05	1.383,90	0,08 %
10.1.6	92887 SINAPI	CAIXA ALUMINIO 4" X 2" ALTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	23,60	18,95	7,62	26,57	284,22	114,31	398,53	0,02 %
10.1.7	93022 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	35,36	16,81	22,99	39,80	16,81	22,99	39,80	0,00 %
10.1.8	83015 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	20,71	11,17	12,14	23,31	11,17	12,14	23,31	0,00 %
10.2		ACESSÓRIO DE USO GERAL									235,38	0,01 %
10.2.1	00000041 Próprio	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO	m	20	10,46	7,44	4,33	11,77	148,78	86,60	235,38	0,01 %
10.3		CABO UNIPOLAR (COBRE)									30.827,22	1,82 %
10.3.1	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	32,56	3,15	33,50	36,65	37,83	401,96	439,79	0,03 %
10.3.1	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,5	2,73	0,88	2,21	3,07	3,00	7,73	10,73	0,00 %
10.3.2	92992 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48	58,54	4,63	61,27	65,90	222,39	2.940,94	3.163,32	0,19 %
10.3.3	73860/014 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12	36,28	7,23	33,61	40,84	86,77	403,31	490,09	0,03 %
10.3.4	73860/014 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,2	36,28	7,23	33,61	40,84	269,00	1.250,27	1.519,27	0,09 %
10.3.5	73860/007 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1499,2	2,52	1,43	1,40	2,83	2.142,21	2.103,26	4.245,46	0,25 %
10.3.6	73860/008 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4122,07	4,24	1,80	2,97	4,77	7.425,00	12.244,11	19.669,11	1,16 %
10.3.7	73860/013 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,3	18,66	3,61	17,39	21,00	33,58	161,72	195,29	0,01 %
10.3.8	73860/009 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	155,4	4,99	2,19	3,42	5,61	340,48	531,58	872,06	0,05 %
10.3.9	73860/010 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,2	6,33	2,52	4,60	7,12	78,63	143,47	222,10	0,01 %
10.4		CAIXA DE PASSAGEM (EMBUTIR)									369,52	0,02 %
10.4.1	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2	164,12	102,08	82,69	184,76	204,15	165,37	369,52	0,02 %
10.5		DISPOSITIVO ELÉTRICO (EMBUTIDO)									6.882,92	0,41 %

699

2

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

10.5.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES E PARALELO 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	21,70	10,80	13,63	24,43	10,80	13,63	24,43	0,00 %
10.5.2	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	34,28	16,80	21,80	36,60	33,60	43,59	77,20	0,00 %
10.5.3	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	46,88	22,78	29,99	52,77	45,57	59,98	105,55	0,01 %
10.5.3	090468 SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	1	233,73	106,33	156,80	263,13	106,33	156,80	263,13	0,02 %
10.5.4	090469 SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	1	241,59	106,33	165,65	271,98	106,33	165,65	271,98	0,02 %
10.5.5	92000 SINAPI	TOMADA , 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	154	22,89	11,16	14,60	25,76	1.719,06	2.248,52	3.967,58	0,23 %
10.5.6	92001 SINAPI	TOMADA , 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	24,65	11,16	16,58	27,75	167,44	248,76	416,20	0,02 %
10.5.7	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	38,56	19,78	23,62	43,40	59,34	70,87	130,21	0,01 %
10.5.8	92029 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33	43,79	22,78	26,51	49,29	751,89	874,77	1.626,66	0,10 %
10.6		DISPOSITIVO DE COMANDO									311,93	0,02 %
10.6.1	00000044 Próprio	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	un	10	27,71	4,45	26,74	31,18	44,51	267,42	311,93	0,02 %
10.7		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO									3.745,52	0,22 %
10.7.1	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23	14,62	2,67	13,79	16,45	61,35	317,09	378,44	0,02 %
10.7.2	74130/003 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28	66,06	3,20	71,17	74,36	89,48	1.992,70	2.082,18	0,12 %
10.7.3	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	14,62	2,67	13,79	16,45	2,87	13,79	16,45	0,00 %
10.7.4	74130/010 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	563,36	14,51	619,71	634,22	29,03	1.239,42	1.268,45	0,07 %
10.8		ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL									17.107,10	1,01 %
10.8.1	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO AF_12/2015	M	520,95	9,07	4,84	5,37	10,21	2.521,89	2.797,08	5.318,97	0,31 %
10.8.2	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO AF_12/2015	M	1386,26	7,00	4,12	3,76	7,88	5.714,39	5.210,18	10.924,55	0,64 %
10.8.3	73798/001 SINAPI	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	30	25,57	18,15	10,63	28,79	544,54	319,03	863,58	0,05 %
10.9		LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS									52.428,13	3,09 %
10.9.1	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	205	169,87	19,07	172,17	191,24	3.909,21	35.294,74	39.203,95	2,31 %
10.9.5	93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	14	121,17	79,79	58,82	136,41	1.117,11	792,67	1.909,77	0,11 %
10.9.6	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	42	169,87	19,07	172,17	191,24	800,91	7.231,12	8.032,03	0,47 %

994

2

6 & L P



10.9.7	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8	78,70	15,20	73,40	88,60	121,59	587,22	708,80	0,04 %
10.9.8	10919 ORSE	Arandela de uso interno, em alumínio, com difusor em vidro fosco, branca ou preta, ref. AD-104, da Aladin ou similar	un	4	96,90	17,68	81,41	109,09	70,73	365,63	436,38	0,03 %
10.9.9	00000040 Próprio	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	un	8	237,30	15,20	251,95	267,15	121,59	2.015,63	2.137,22	0,13 %
10.10		<b>MATERIAL PARA ENTRADA SERVIÇO</b>									1.452,26	0,09 %
10.10.1	83397 SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	1.222,18	146,49	1.229,43	1.375,93	146,49	1.229,43	1.375,93	0,08 %
10.10.2	00000045 Próprio	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO	un	1	22,28	0,49	24,59	25,08	0,49	24,59	25,08	0,00 %
10.10.3	00000046 Próprio	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	un	1	34,05	0,49	37,84	38,33	0,49	37,84	38,33	0,00 %
10.10.4	00000047 Próprio	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA	un	1	4,51	0,49	4,58	5,07	0,49	4,58	5,07	0,00 %
10.10.5	00000048 Próprio	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	un	1	6,97	0,49	7,35	7,85	0,49	7,35	7,85	0,00 %
10.11		<b>QUADRO DE MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b>									3.466,42	0,20 %
10.11.1	74131/006 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	783,32	127,11	754,74	881,86	254,22	1.509,49	1.763,71	0,10 %
10.11.3	84676 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	347,65	91,27	300,11	391,38	365,07	1.200,45	1.565,52	0,09 %
10.11.3	00000029 Próprio	Caixa De Medidor Polifásica - CNP - COPEL	UN	1	121,86	29,10	108,09	137,18	29,10	108,09	137,18	0,01 %
10.12		<b>SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETO SPDA</b>									9.723,22	0,57 %
10.12.1	00000071 Próprio	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETO SPDA	Vb	1	8.636,73	0,00	9.723,22	9.723,22	0,00	8.723,22	9.723,22	0,57 %
11		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAL</b>									26.929,00	1,59 %
11.1		<b>CAIXAS DE PASSAGEM</b>									1.717,17	0,10 %
11.1.1	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0.3 M. AF 05/2018	UN	1	413,83	13,78	452,10	465,88	13,78	452,10	465,88	0,03 %
11.1.2	72285 SINAPI	CAIXA DE AREIA 60x60X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4	86,29	51,44	45,70	97,14	205,76	182,80	388,56	0,02 %
11.1.3	72289 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1	388,96	240,16	197,73	437,88	240,16	197,73	437,88	0,03 %
11.1.4	74166/001 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	188,69	89,83	122,59	212,42	179,66	245,18	424,84	0,03 %
11.2		<b>FERRO MALEÁVEL CLASSE 10</b>									152,94	0,01 %
11.2.1	00000049 Próprio	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	un	3	44,09	0,49	49,14	49,63	1,48	147,41	148,89	0,01 %
11.2.2	00000050 Próprio	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	un	1	3,60	0,49	3,56	4,05	0,49	3,56	4,05	0,00 %
11.3		<b>METAIS</b>									637,03	0,04 %

995

2

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

11.3.1	89972 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13	37,62	14,33	28,02	42,35	186,32	364,20	550,52	0,03 %
11.3.2	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	25,62	1,90	26,94	28,84	5,69	80,82	86,51	0,01 %
11.4		<b>ACESSÓRIOS PVC</b>									<b>1.664,65</b>	<b>0,09 %</b>
11.4.1	89708 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	58,25	13,83	51,94	65,57	136,31	519,43	655,74	0,04 %
11.4.2	86886 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 30CM COM CANOPLA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12	26,47	3,89	25,91	29,80	46,66	310,93	357,59	0,02 %
11.4.3	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11	7,80	3,89	4,89	8,78	42,77	53,82	96,59	0,01 %
11.4.4	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12	6,31	3,11	3,99	7,10	37,31	47,91	85,21	0,01 %
11.4.5	86883 SINAPI	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11	9,80	2,11	8,92	11,03	23,24	98,12	121,36	0,01 %
11.4.6	00000039 Próprio	Sifão com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	un	4	11,38	2,11	10,70	12,81	8,45	42,78	51,23	0,00 %
11.4.7	00000058 Próprio	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	12,96	2,11	12,47	14,58	2,11	12,47	14,58	0,00 %
11.4.8	00000059 Próprio	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11	11,47	6,30	6,61	12,91	69,35	72,68	142,03	0,01 %
11.4.9	00000060 Próprio	VÁLVULA PARA pia 1".FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	11,53	4,45	8,52	12,97	4,45	8,52	12,97	0,00 %
11.4.10	00000061 Próprio	VÁLVULA PARA TANQUE 1.1/4".FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	12,14	4,45	9,21	13,67	8,90	18,43	27,33	0,00 %
11.5		<b>PVC ESGOTO</b>									<b>14.316,31</b>	<b>0,84 %</b>
11.5.1	00000062 Próprio	CURVA 90 PVC CURTA - 100 MM PARA ESGOTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	38,24	10,18	32,86	43,05	10,18	32,86	43,05	0,00 %
11.5.2	91908 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	16,23	11,14	7,13	18,26	122,50	78,40	200,90	0,01 %
11.5.3	93018 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PVC , DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	18,12	12,19	8,20	20,39	24,39	16,40	40,79	0,00 %
11.5.4	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9	6,23	3,58	3,43	7,01	32,19	30,86	63,05	0,00 %
11.5.5	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	16	4,99	1,42	4,19	5,61	22,72	67,06	89,79	0,01 %
11.5.6	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	37	12,79	4,30	10,10	14,39	158,93	373,61	532,54	0,03 %
11.5.7	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9	25,28	5,72	22,73	28,46	51,52	204,59	256,11	0,02 %
11.5.8	94746 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11	22,77	5,27	20,37	25,63	57,92	224,05	281,97	0,02 %




11.5.8	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	9,82	5,01	6,04	11,05	10,03	12,07	22,10	0,00 %
11.5.10	89823 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	16	16,27	2,86	15,46	18,32	45,72	247,33	293,05	0,02 %
11.5.11	75029/001 SINAPI	TUBO PVC 100 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	210,03	49,15	16,09	39,24	55,33	3.379,44	8.241,25	11.620,69	0,68 %
11.5.12	83520 SINAPI	TE PVC PARA COLETOR ESGOTO, EB644, D=100MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	3	84,07	34,67	59,98	94,65	104,00	179,94	283,94	0,02 %
11.5.13	89825 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UN	9	9,64	2,15	8,70	10,85	19,33	78,33	97,66	0,01 %
11.5.14	00000067 Próprio	JOELHO 90 DN 100. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	11,36	6,30	6,48	12,78	113,48	116,60	230,08	0,01 %
11.5.15	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	15,37	6,09	11,21	17,30	24,35	44,86	69,21	0,00 %
11.5.16	00000066 Próprio	JOELHO 90 DN 100. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13	13,08	6,30	8,42	14,72	81,96	109,43	191,39	0,01 %
11.6		<b>PVC MISTO SOLDÁVEL</b>									<b>257,07</b>	<b>0,02 %</b>
11.6.1	94740 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12	7,89	4,02	4,86	8,88	48,22	58,30	106,52	0,01 %
11.6.2	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4	12,47	5,38	8,66	14,04	21,51	34,64	56,15	0,00 %
11.6.3	89868 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	3,08	1,42	2,04	3,46	1,42	2,04	3,46	0,00 %
11.6.4	00000068 Próprio	TUBO ALETATO 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	35,50	0,00	39,97	39,97	0,00	79,93	79,93	0,00 %
11.6.5	89765 SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	9,78	3,94	7,07	11,01	3,94	7,07	11,01	0,00 %
11.8		<b>PVC RÍGIDO SOLDÁVEL</b>									<b>6.304,08</b>	<b>0,37 %</b>
11.8.1	94783 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	14,18	4,88	11,08	15,96	19,50	44,34	63,84	0,00 %
11.8.2	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	15,23	4,88	12,26	17,14	4,88	12,26	17,14	0,00 %
11.8.3	94787 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	43,37	11,05	37,77	48,83	22,10	75,55	97,65	0,01 %
11.8.4	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26	5,74	3,58	2,88	6,46	92,99	74,98	167,97	0,01 %

CPV

N

be f C G

11.8.5	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	102,44	36,92	24,84	16,72	41,56	2.544,29	1.713,05	4.257,33	0,25 %
11.8.6	91786 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1	22,71	9,37	16,19	25,56	9,37	16,19	25,56	0,00 %
11.8.7	91788 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,84	30,31	7,58	26,54	34,12	370,09	1.296,36	1.666,43	0,10 %
11.8.8	00000038 Próprio	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	1	7,25	5,38	2,78	8,16	5,38	2,78	8,16	0,00 %
11.9		<b>PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO</b>									217,40	0,01 %
11.9.1	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1	12,47	5,38	8,66	14,04	5,38	8,66	14,04	0,00 %
11.9.2	89619 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	7,01	2,86	5,03	7,89	5,72	10,06	15,78	0,00 %
11.9.3	89617 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	5,55	2,86	3,39	6,24	2,86	3,39	6,24	0,00 %
11.9.4	00000069 Próprio	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12	13,43	4,45	10,66	15,11	53,41	127,93	181,34	0,01 %
11.10		<b>RESERVATÓRIO CILÍNDRICO</b>									1.762,34	0,10 %
11.10.1	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2	782,71	276,45	604,72	881,17	552,91	1.209,44	1.762,34	0,10 %
12		<b>INSTALAÇÕES PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>									2.665,03	0,16 %
12.1	73775/002 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	152,48	17,97	153,69	171,66	71,88	614,76	686,63	0,04 %
12.2	72553 SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	140,08	10,76	146,94	157,70	32,27	440,83	473,10	0,03 %
12.3	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	13	35,99	4,94	35,58	40,51	64,17	462,48	526,65	0,03 %
12.4	00000036 Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28	31,05	7,44	27,51	34,85	208,29	770,36	978,65	0,06 %
13		<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>									52.034,99	3,07 %
13.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2255,74	2,20	1,01	1,46	2,48	2.285,56	3.301,37	5.586,93	0,33 %
13.2	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1	13,97	8,23	7,50	15,73	8,23	7,50	15,73	0,00 %
13.3	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	560	25,03	17,74	10,43	28,17	9.936,83	5.838,82	15.775,75	0,93 %
13.4	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	297	11,66	4,96	8,16	13,12	1.473,77	2.422,84	3.896,61	0,23 %
13.5	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	667,22	8,78	3,43	6,45	9,88	2.288,14	4.304,70	6.592,84	0,39 %
13.6	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1588,52	11,28	4,94	7,76	12,70	7.841,25	12.325,90	20.167,15	1,19 %
14		<b>ELEMENTOS COMPLEMENTARES</b>									33.093,85	1,95 %
14.1		<b>LOUÇAS</b>									11.897,01	0,70 %

14.1.1	95470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6	197,06	22,94	198,90	221,84	137,64	1.193,42	1.331,06	0,08 %
14.1.2	86942 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4	189,77	24,08	189,56	213,64	96,33	758,23	854,57	0,05 %
14.1.2	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6	696,82	22,94	761,53	784,47	137,64	4.569,21	4.706,85	0,28 %
14.1.3	74234/001 SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	505,16	114,88	453,82	568,70	229,77	907,64	1.137,40	0,07 %
14.1.4	86922 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	570,07	37,50	604,29	641,78	37,50	604,29	641,78	0,04 %
14.1.5	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4	152,57	32,02	139,75	171,76	128,06	558,99	687,05	0,04 %
14.1.5	86940 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM CÔLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3	655,79	71,57	686,71	738,28	214,72	2.000,12	2.214,85	0,13 %
14.1.6	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	287,31	25,72	297,73	323,45	25,72	297,73	323,45	0,02 %
14.2		METAIS E ACABAMENTOS									21.196,84	1,25 %
14.2.1	00000032 Próprio	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	124,56	3,89	136,36	140,25	3,89	136,36	140,25	0,01 %
14.2.2	00000031 Próprio	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	184,96	4,31	203,91	208,22	4,31	203,91	208,22	0,01 %
14.2.3	00000030 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11	128,01	2,53	141,58	144,11	27,82	1.557,41	1.585,22	0,09 %
14.2.4	00000054 Próprio	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO PLÁSTICO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	6	176,14	22,43	175,87	198,30	134,58	1.055,20	1.189,78	0,07 %
14.2.5	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM PLÁSTICO INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	2	35,04	3,73	35,71	39,45	7,46	71,43	78,89	0,00 %
14.2.6	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	50,48	7,47	49,35	56,83	14,95	98,71	113,65	0,01 %
14.2.7	00000033 Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	12	117,41	2,23	129,95	132,18	26,71	1.559,42	1.586,13	0,09 %

999

N

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

14.2.8	00000034 Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INÓX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	138,53	2,23	153,72	155,95	40,06	2.767,03	2.807,09	0,17 %
14.2.9	00000051 Próprio	GUARDA CORPO EM AÇO INÓX 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	19	524,02	19,33	570,61	589,94	367,25	10.841,54	11.208,79	0,66 %
14.2.10	00000053 Próprio	CORRIMÃO EM AÇO INÓX FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11	184,02	19,33	187,84	207,16	212,62	2.066,19	2.278,81	0,13 %
15		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>									<b>56.715,41</b>	<b>3,34 %</b>
15.1	12182 ORSE	Brise metálico - cor preta ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimos ou plataforma	m²	79,34	320,00	0,00	360,26	360,26	0,00	28.582,71	28.582,71	1,68 %
15.2	00000009 Próprio	LÉTREIRO EM ACM ESPELHADO	ud	48	105,58	43,83	75,03	118,86	2.103,76	3.601,45	5.705,21	0,34 %
15.3	00000010 Próprio	PLACA EM ACRÍLICO COM BRASÃO	ud	1	464,00	0,00	522,37	522,37	0,00	522,37	522,37	0,03 %
15.4	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	46,35	6,84	3,09	4,38	7,47	143,30	203,10	346,40	0,02 %
15.5	98510 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	50	40,38	14,47	30,99	45,46	723,54	1.549,27	2.272,82	0,13 %
15.6	00000008 Próprio	MASTRO COM BANDEIRA COM 5 METROS	ud	3	601,84	108,65	568,90	677,55	325,95	1.706,70	2.032,65	0,12 %
15.7	00000012 Próprio	PILARETE TUBO METÁLICO	Vb	50	50,91	36,54	20,78	57,31	1.826,83	1.038,77	2.865,59	0,17 %
15.8	00000011 Próprio	PERGOLADO EM TUBO METÁLICO	Vb	150	50,91	36,54	20,78	57,31	5.480,48	3.116,30	8.596,78	0,51 %
15.9	00000035 Próprio	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 18 /12" CM (H X L1/L2)	UN	83	32,89	15,27	21,53	36,80	1.267,21	1.786,89	3.054,10	0,18 %
15.10	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	873	2,79	2,08	1,06	3,13	1.814,44	922,34	2.736,79	0,16 %

Totais -> 504.397,17 1.191.752,00 1.696.967,71

Total sem BDI 1.187.877,40  
Total do BDI 509.090,31  
Total Geral 1.696.967,71

NILTON BATISTA PRADO  
CREA MG 27482/D E VISTO PR 4591-V  
ENGENHEIRO CIVIL E ELETRICO

**Nilton Batista Prado**  
Engº Civil  
CREA - 27.482/D

JOCELAINÉ MARIA FALASCA DE SOUZA  
CPF: 004.712.158-96  
RG: 8.297.487-7  
SÓCIA GERENTE

**17.569.488/0001-75**

**O S SOUZA & SOUZA LTDA**

Rua Dr. Domingos Modena, 25 - Vila Rondon  
CEP 86.400-000 Jacarezinho - PR

Handwritten initials: e, \$, L

Handwritten number: 100

Handwritten letter: N



**JOOPA CONSTRUÇÕES**  
**O.S SOUZA & SOUZA LTDA EPP**  
 RUA DR DOMINGOS MODEMA, Nº 25 - VILA RONDON - JACAREZINHO - PR  
 CEP: 86.400-000 FONE (43)3525 1006  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90620897-06 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1130700  
 E-MAIL: construtora\_os@hotmail.com  
 NOSSA META É SUA SATISFAÇÃO

<b>Obra</b> Nova Câmara Municipal de Ibaté_rev01	<b>Bancos</b> SINAPI - 02/2019 - Paraná SICRO3 - 07/2018 - Paraná SICRO2 - 11/2018 - Paraná ORSE - 12/2018 -	<b>B.D.I.</b> 30,0%	<b>Encargos Sociais</b> Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
---	--	------------------------	---

Item	Descrição	Total Por Etapa	Cronograma Físico e Financeiro														
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	61.616,77															
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	2.863,23															
1.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2016	2.863,23	100%	2.863,23													
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	62.642,14															
1.2.1	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A	1.580,99	100%	1.580,99													
1.2.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	142,41	100%	142,41	142,41												
1.2.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1.619,87	100%	1.619,87	1619,87	424,24											
1.2.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2016	17.071,03	100%	17.071,03													
1.2.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_07/2016	4.652,26	100%	3.881,81	870,45												
1.2.6	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	8.657,19	100%	6.925,75	1.731,44												
1.2.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_07/2016	8.463,02	100%	6.770,42	1.692,60												
1.2.8	GALPAO ABERTO EM CANTEIRO DE OBRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA (REAPROVEITAMENTO 3X) E TELHA ONDULADA 6MM, INCLUINDO PISO CIMENTADO COM PREPARO DO TERRENO	4.112,88	100%	3.290,38	822,60												
1.2.9	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_07/2016	8.142,30	100%	4.913,84	1.228,46												
1.3	MARCAÇÃO DA OBRA	6.110,40															
1.3.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2016	6.110,40	100%	6.110,40													
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	38.724,61															
2.2	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	18.827,01	100%	18.827,01													
2.3	BOTA FORA INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO	19.897,49	100%	19.897,49													
3	INFRAESTRUTURA	319.849,44															

1.005  
N

3.1	ESTACAS	190.697,11		
		100%	50%	50%
3.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERFURAÇÃO DAS ESTACAS	20.264,40	10.132,20	10.132,20
		100%	20%	80%
3.1.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	95.440,29	10.268,06	77.152,23
		100%	20%	80%
3.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	1.678,31	335,66	1.342,65
		100%	20%	80%
3.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	11.193,74	2238,74856	8954,99424
		100%	20%	80%
3.1.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	10.420,27	2.064,05	8.356,21
		100%	20%	80%
3.1.6	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	44.486,29	8.893,26	35.573,04
		100%	20%	80%
3.1.7	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM AF_11/2016	6.233,81	1.246,76	4.987,05
3.2	BLOCOS DE COROAMENTO	89.127,38		
		100%		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	13.894,05		13.894,05
		100%		100%
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	15.120,97		15.120,97
		100%		100%
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	500,84		500,84244
		100%		100%
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017	30.013,14		30.013,14
		100%		100%
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	11.207,15		11.207,15
		100%		100%
3.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACARAFAMENTO AF_06/2017	11.949,83		11.949,83
		100%		100%
3.2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	5.641,39		5.641,39
		100%		100%
3.3	VIGA BALDRAME	40.124,98		
		100%		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017	6.871,85		6.871,85
		100%		100%
3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	14.633,50		14833,4975
		100%		100%
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	3.564,82		3.564,82
		100%		100%
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	23,12		23,12
		100%		100%
3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017	7.809,59		7.809,59
		100%		100%
3.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	57,35		57,34652
		100%		100%
3.3.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACARAFAMENTO AF_06/2017	4.915,86		4.915,86
		100%		100%
3.3.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	2.048,99		2.048,99
		100%		100%
4	SUPRAESTRUTURA	288.382,93		

1.000



4.1	PILARES	68.894,11			
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	26.126,58	100%	50%	50%
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	7.474,45	100%	80%	20%
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	10.875,23	100%	80%	20%
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	12.413,86	100%	80%	20%
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	10.004,20	100%		100%
4.2	VIGAS E LAJES	221.488,82			
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	46.884,38	100%	40%	40%
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	10.737,10	100%	30%	50%
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	423,26	100%	30%	50%
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	22.228,49	100%	30%	50%
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	7.906,89	100%	30%	50%
4.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	19.426,84	100%		50%
4.2.7	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	3.195,54	100%		50%
4.2.8	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	7.478,13	100%		50%
4.2.9	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TUBOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA FRCORAMFNT0 MATERIAL E MAN DE ORRA	58.685,56	100%		50%
4.2.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	5.419,43	100%		50%
4.2.12	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_09/2015	26.023,32	100%		50%
4.2.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	6.471,33	100%		70%

100%

4.2.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	100%	4.177,41	20%	835,4815456	30%	1.253,22	30%	1.253,222318	20%	835,4815456			
4.2.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2018	100%	2.323,15	20%	464,63	30%	696,95	30%	696,95	20%	464,63			
8	FECHAMENTOS, FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES		316.288,67											
8.1	FECHAMENTOS		226.188,48											
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	100%	113.950,51	30%	34.188,15	30%	34.188,15	30%	34.188,15	10%	11.396,05			
5.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	100%	11.681,73					30%	3.504,52	70%	8.177,20			
5.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	100%	96.684,33				30%	29.005,30	30%	29.005,30	30%	29.005,30	10%	9.668,43
5.1.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_05/2017_P	100%	3.861,92									100%	3.861,92	
8.2	GRANITOS		46.083,21											
5.2.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	100%	9.785,70									100%	9.785,70	
5.2.2	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	100%	17.968,24									100%	17.968,24	
5.2.3	PETTORIL EM GRANITO, L= 15" CM, E= 2,0" CM, COM PINGADEIRA	100%	11.708,35									100%	11.708,35	
5.2.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	100%	1.129,75									100%	1.129,75	
5.2.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	100%	517,65									100%	517,6515	
5.2.6	PISO EM GRANITO APUCADO EM AMBIENTES INTERNOS (ESCADAS). AF_06/2018	100%	3.817,23							100%	3.817,23			
5.2.7	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM (ESCADAS). AF_06/2018	100%	1.178,29							100%	1.178,29			
8.3	IMPERMEABILIZAÇÕES		21.437,18											
5.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMADAS	100%	4.450,91	50%	3.500,73	20%	890,18							
5.3.2	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 GM2	100%	3.237,34	20%	647,47	80%	2.589,87							
5.3.3	CAMADA DRENANTE COM BRITA NÚM 3	100%	7.868,05				100%	7.868,05						
5.3.4	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ESPESSURA 150 MICRAS	100%	2.363,45	100%	2.363,45									
5.3.5	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	100%	2.090,23				100%	2.090,23						
5.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE À BASE DE SILICONE	100%	1.627,17									100%	1.627,17	
8.4	FORROS		21.579,83											
5.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P		4.580,77							100%	4.580,77			

100%

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

5.4.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P PISOS E CALÇADAS	100% 17.019,07			100% 17.019,07			
6		100% 103.878,44						
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 8CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL (PRÉDIO)	100% 44.474,50	50% 22.237,25	30% 13.342,35	20% 8.894,90			
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014	100% 13.002,57	50% 6.501,28	30% 3.900,77	20% 2.600,51			
6.3	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 8CM	100% 16.029,86			30% 4.808,90	30% 4.808,90	40% 8.411,86	
6.4	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA	100% 10.657,00					100% 10.657,00	
6.5	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM	100% 7.392,16					100% 7.392,16	
6.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2014	100% 12.022,53						100% 12.022,53
7	REVESTIMENTOS	112.462,80						
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_06/2014	100% 77.959,74	10% 7.795,97	20% 15.591,95	50% 38.979,87	20% 15.591,95		
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X80 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	100% 16.524,86		10% 1.652,48	50% 8.262,43	40% 6.609,94		
7.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_06/2014	100% 7.676,39			60% 4.607,63	40% 3.071,36		
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TIOJINHO PARA APLICAÇÃO EM FACHADA EXTERNA COBERTURA	100% 10.289,61			60% 6.173,88	40% 4.115,82		
8	ESTRUTURA METÁLICA	69.241,36						
8.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, AF_12/2015	100% 11.779,49	20% 2.355,90	40% 4.711,80	40% 4.711,80			
8.1.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	100% 11.443,35		50% 5.721,67	50% 5.721,67			
8.1.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_06/2016	100% 41.635,19		50% 20.817,60	50% 20.817,60			
8.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	100% 2.419,43			60% 1.451,66	40% 967,77		
8.1.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	100% 1.963,90			60% 1.178,34	40% 785,56		
8.2	ESTRUTURA MADEIRA	41.929,69						
8.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, AF_12/2014	100% 7.284,72			100% 7.284,72			
		100%			100%			

2005

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

8.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENGAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2014	16.575,72					16.575,72		
		100%						100%	
8.2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1.1M DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	10.119,04						10.119,04	
		100%						100%	
8.2.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_04/2016	2.171,00						2.171,00	
		100%						100%	
8.2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016	4.280,04					4.280,04	4.280,04	357
		100%						100%	
8.2.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	1.499,07						1.499,07	
		100%						100%	
8.3	ESTRUTURA TUBULAR COM VIDRO	9.439,88							
		100%						100%	
8.3.1	ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR COM PINTURA ESMALTE PRETA E COBERTURA EM VIDRO INCOLOR TEMPERADO 6+6MM ESQUADRIAS	9.439,88						9.439,88	
		100%						100%	
9		33.899,13							
		100%						50%	50%
9.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2014	9.485,15						4.742,58	4.742,58
		100%						50%	50%
9.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.101,09						551,00	551,00
		100%						50%	50%
9.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2014	3.213,97						1.606,98	1.606,98
		100%						100%	
9.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	3.868,84							3.868,84
		100%						100%	
9.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 6MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	1.591,40							1.591,40
		100%						20%	60%
9.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.194,03					438,805864	1.316,42	438,805864
		100%					20%	60%	20%
9.7	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	12.643,95					2.528,79	7.586,37	2.528,79
		100%	20%	20%	20%			40%	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOM, ALARME, CFTV	131.028,90	26.205,38	26.205,38	26.205,38				52.410,76
		100%	20%	30%	30%	10%			10%
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAL	28.929,00	5.385,80	6.076,70	6.076,70	2.892,80			2.692,90
		100%							100%
12	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.885,03							2.885,03
		100%							
13	PINTURAS E ACABAMENTOS	52.034,89							
		100%							
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	5.586,93					1.676,06	3.910,85	
		100%						100%	
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	15,73						15,72656	
		100%					30%	70%	
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	15.775,75					4.732,72	11.043,02	
		100%							100%
13.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	3.896,61							3.896,61
		100%							100%
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	6.592,84							6.592,84
		100%							100%
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	20.167,15							20.167,15

100%

J

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

14	ELEMENTOS COMPLEMENTARES	33.093,85					
14.1	LOUÇAS	11.897,01					
14.1.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	1.331,06	100%			50%	50%
14.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	654,57	100%			50%	50%
14.1.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	4.706,85	100%			50%	50%
14.1.3	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.137,40	100%			50%	50%
14.1.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	641,78	100%			50%	50%
14.1.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	887,05	100%			50%	50%
14.1.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2.214,85	100%			50%	50%
14.1.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	323,45	100%			50%	50%
14.2	METAIS E ACABAMENTOS	21.196,84					
14.2.1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	140,25	100%				100%
14.2.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	208,22	100%				100%
14.2.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.585,22	100%				100%
14.2.4	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO PLÁSTICO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	1.189,78	100%				100%
14.2.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM PLÁSTICO INCLUSO FIXAÇÃO.	78,89	100%				100%
14.2.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	113,65	100%				100%
14.2.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.586,13	100%				100%
14.2.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.807,09	100%				100%
14.2.9	GUARDA CORPO EM AÇO INOX 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	11.208,79	100%				100%
14.2.10	CORRIMÃO EM AÇO INOX FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.278,81	100%				100%
15	SERVIÇOS FINAIS	56.715,41	100%			30%	70%

100%  
140,2487

100%  
208,22104

100%  
1.585,22

100%  
1.189,78

100%  
78,89

100%  
113,65384

100%  
1.586,13

100%  
2.807,09

100%  
11.208,79

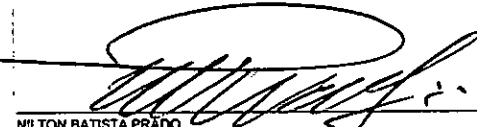
100%  
2.278,80

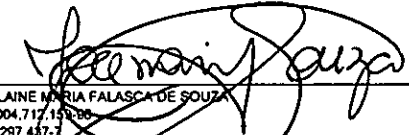
*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

15.1	Brise metálico - cor preta ou similar, com estrutura e montagem, exclusivo Andaimés ou plataforma	28.562,71								8.574,81	20.007,90			
		100%									50%	50%		
15.2	LETREIRO EM ACM ESPELHADO	5.705,21									2.852,60	2.852,60		
		100%										100%		
15.3	PLACA EM ACRÍLICO COM BRASÃO	522,37										522,37		
		100%										100%		
15.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	348,40									173,20	173,20		
		100%									50%	50%		
15.5	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	2.272,62										2.272,62		
		100%										100%		
15.6	MASTRO COM BANDEIRA COM 5 METRÔS	2.032,65										2.032,65		
		100%										100%		
15.7	PILARETE TUBO METÁLICO	2.865,59										2.865,59		
		100%										100%		
15.8	PERGOLADO EM TUBO METÁLICO	8.596,78										8.596,78		
		100%										100%		
15.9	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, 45 X 18 /12" CM (H X LxL2)	3.054,10										3.054,10		
		100%										100%		
15.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.736,79										2.736,79		
		100%										100%		
Porcentagem			8,14%	13,17%	9,84%	8,86%	11,29%	9,24%	8,42%	6,89%	6,79%	9,87%	5,86%	3,44%
Custo			138.113,48	223.460,06	187.035,68	152.031,73	191.503,63	156.876,87	142.854,67	89.828,22	98.199,82	167.417,30	101.220,03	58.326,28
Porcentagem Acumulada			8,14%	21,31%	31,16%	40,11%	51,39%	60,64%	69,06%	74,95%	80,73%	86,60%	96,56%	100,00%
Custo Acumulado			138.113,48	361.673,84	628.609,10	680.640,84	872.144,47	1.029.021,44	1.171.876,01	1.271.604,22	1.370.004,14	1.537.421,44	1.638.641,46	1.696.967,71

TOTAL S/BDI 1.187.877,40  
 BDI 508.090,31  
 TOTAL C/BDI 1.696.967,71

  
 MILTON BATISTA PRADO  
 ENGENHEIRO CIVIL E ELETRICO  
 CREA MG 27482/D E VISTO PR 4591-V  
**Milton Batista Prado**  
 Eng. Civil  
 CREA - 27.482/D

  
 JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA  
 CPF: 004.717.153-86  
 RG: 8.297.457-7  
 SÓCIA GERENTE

**17.569.488/0001-75**

**O S SOUZA & SOUZA LTDA**

Rua Dr. Domingos Modena, 25 - Vila Rondon  
 CEP 86.400-000 Jacarezinho - PR

ll & L  
 1.007

1.008  
+

**JOOPA CONSTRUÇÕES  
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA**

Rua Dr. Domingos Modema nº 25 – Vila Rondon - Jacarezinho Pr.  
CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

**CNPJ 17.569.488/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062089706**

E-MAIL : construtora\_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Edital de Tomada de Preços nº 01/2019 – CMI**

Jacarezinho, 04 de Julho de 2019.

À Comissão de Licitação

Referente ao **Tomada de Preços nº 01/2019-CMI.**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa à execução do Objeto da **Tomada de Preços nº 01/2019-CMI.**

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: R\$ 1.696.967,71 (hum milhão seiscentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos);

Condição de Pagamento: Em 12 parcelas mediante medição, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Competente.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de Conclusão dos Serviços será de 12 (doze) meses.

Acompanha o presente ANEXO:

- 1) A proposta de preços preenchida e impressa através do Programa EsProposta, com os valores unitário e total;
- 2) O CD com o arquivo da proposta de preços gravada;
- 3) A planilha com a discriminação dos serviços.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA  
JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA

CPF: 004.712.159-96

RG: 8.297.437-7

Sócia Gerente

**17.569.488/0001-75**

**O S SOUZA & SOUZA LTDA**

Rua Dr. Domingos Modema, 25 - Vila Rondon  
CEP 86.400-000 Jacarezinho - PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.569.488/0001-75

Fornecedor : O.S SOUZA &amp; SOUZA LTDA EPP

E-mail: construtora\_os@hotmail.com

Endereço : RUA DR DOMINGOS MODEMA 25 - VILA RONDON - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone: (43)35251006

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062089706

Contador: ALESSANDRO CUNHA

Telefone contador: (43)35271881

Representante: JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA

CPF: 004.712.159-96

RG: 8297437-7

Endereço representante: RUA VEREADOR ARNALDO BARDELI 289 - VILA RONDON - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone representante: (43)35251006

E-mail representante: construtora\_os@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-0 - SICREDI - Jacarezinho/PR

Conta: 66171-6

Data de abertura: 03/03/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento.	1,00	SERV	1.958.601,56			1.696.967,71	1.696.967,71

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.696.967,71

TOTAL DA PROPOSTA : 1.696.967,71

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

*Joceleine Maria Falasca de Souza*  
 O.S SOUZA & SOUZA LTDA EPP  
 CNPJ: 17.569.488/0001-75

17.569.488/0001-75

O S SOUZA &amp; SOUZA LTDA

Rua Dr. Domingos Modena, 25 - Vila Rondon  
 CEP 86.400-000 Jacarezinho - PR



**ENVELOPE Nº2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**O.S SOUZA & SOUZA LTDA**

**CNPJ: 17.569.488/0001-75**

**RUA DR DOMINGOS MODEMA, Nº 25 – VILA RONDON**

**FONE (43) 3525 1006**

**E-MAIL: construtora\_os@hotmail.com**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

**DATA/HORARUI: 04/07/2019 às 09:15hrs**

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

1-011  
x

**TP No 1/2019 – CMI**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

10  
L

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.868.273/0001-76 Fornecedor: VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI

E-mail: fabio@fraizvanzeli.com.br

Endereço: AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL 36 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

Telefone: 43 3546-4239 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO FRAIZ VANZELI

CPF: 592.654.269-34

RG:

Endereço representante: AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL 1001 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

Telefone representante: 43 35464239

E-mail representante: fabio@fraizvanzeli.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

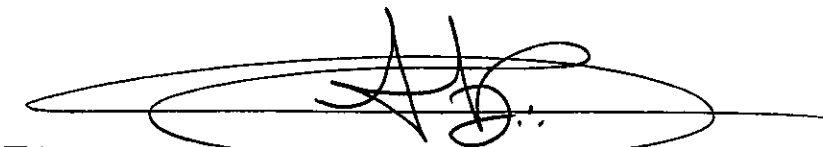
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento.	1,00	SERV	1.958.601,56			1.578.610,77	1.578.610,77

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.578.610,77

TOTAL DA PROPOSTA : 1.578.610,77

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses


VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI  
CNPJ: 05.868.273/0001-76VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
CNPJ 05.868.273/0001-76  
Rua Oliveira Viana 1770 - Casa - Bairro Hauar

Ibaiti (Pr) , 04 de Julho de 2019.

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI (PR) ✓  
A/c- Comissão de Licitação ✓  
Ref.- TOMADA DE PREÇOS No. 1/2019 - CMI ✓

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços, relativa aos serviços constantes no objeto da **TOMADA DE PREÇOS No. 1/2019**, de acordo com o Edital, itens abaixo e Planilha de Serviços anexa. ✓

- 1-Valor Global (Materiais e Mão de Obra ): R\$ 1.578.610,77 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos); ✓
- 2- Prazo de Execução: 12 (Doze) Mês(es), Conforme o Edital; ✓
- 3- Prazo de validade de Proposta: 60 (Sessenta) dias, Conforme Edital. ✓
- 4- O Engenheiro Civil, Responsável Técnico da empresa será o Sr. MARCO AURÉLIO BIANCO , inscrito no CREA/PR sob o No. 71439/D. ✓
- 5- Condição de Pagamento: Conforme o Edital e seus anexos. ✓
- 6- DECLARAÇÃO: Declaramos ainda, que na proposta apresentada acima, estão inclusos todo Material, Mão de Obra, seguros, responsabilidade civil quanto a quaisquer danos eventualmente causados durante a execução dos serviços objeto desta tomada de preços, ferramentas, equipamentos bem como todos os encargos legais, necessários para a execução do objeto desta licitação.

Atenciosamente,

Fábio Fraiz Vanzeli

CPF No. 592.654.269-34

el  
L  
φ

1.014  
 \*

 TP No. 1/2019 - CMI  
 Obra: Nova Câmara Municipal de Ibaiti (PR)  
 Data: 04/07/2019

BDI - 30%

## Planilha Orçamentária Sintética

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor		Peso (%)
				Unitário	Total	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 47.962,85 7,304 %</b>
1.1	LIMPEZA DO TERRENO				R\$ 2.733,87	
1.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	854,33	R\$ 3,20	R\$ 2.733,87	
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				R\$ 40.173,38	
1.2.1	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A	UN	1,00	R\$ 1.510,34	R\$ 1.510,34	
1.2.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 136,05	R\$ 136,05	
1.2.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	R\$ 386,90	R\$ 1.547,60	
1.2.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	190,00	R\$ 45,00	R\$ 8.550,00	
1.2.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	6,60	R\$ 530,00	R\$ 3.498,00	
1.2.6	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	14,40	R\$ 574,33	R\$ 8.270,35	
1.2.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	10,56	R\$ 650,00	R\$ 6.864,00	
1.2.8	GALPAO ABERTO EM CANTEIRO DE OBRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA (REAPROVEITAMENTO 3X) E TELHA ONDULADA 6MM, INCLUINDO PISO CIMENTADO COM PREPARO DO TERRENO	m²	14,40	R\$ 272,86	R\$ 3.929,18	
1.2.9	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	14,40	R\$ 407,49	R\$ 5.867,86	
1.3	MARCAÇÃO DA OBRA				R\$ 5.055,60	
1.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	120,00	R\$ 42,13	R\$ 5.055,60	
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>R\$ 36.999,00 2,34 %</b>
2.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	1.420,00	R\$ 12,67	R\$ 17.991,40	
2.3	BOTA FORA INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO	CAR GA	152,00	R\$ 125,05	R\$ 19.007,60	
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>R\$ 305.632,20 19,36 %</b>
3.1	<b>ESTACAS</b>				R\$ 182.172,12	
3.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERFURAÇÃO DAS ESTACAS	Vb	1,00	R\$ 19.358,82	R\$ 19.358,82	
3.1.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	1.556,00	R\$ 59,21	R\$ 92.130,76	
3.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	40,00	R\$ 40,08	R\$ 1.603,20	
3.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	KG	1.503,00	R\$ 7,11	R\$ 10.686,33	
3.1.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	m	192,00	R\$ 51,85	R\$ 9.955,20	
3.1.6	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	5.371,00	R\$ 7,91	R\$ 42.484,61	

 MARCO AURELIO BIANCO  
 Engº Civil - CREA nº 71.439/D PR

 V. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR. CEP: 84900-000  
 FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

 VANZELLI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
 CNPJ 05.868.273/0001-76

1.015  
8

3.1.7	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF 11/2016	KG	440,00	R\$	13,53	R\$	5.953,20
3.2	<b>BLOCOS DE COROAMENTO</b>					R\$	85.133,67
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	166,40	R\$	78,62	R\$	13.082,37
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	170,00	R\$	84,97	R\$	14.444,90
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	34,00	R\$	14,07	R\$	478,38
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	3.209,00	R\$	8,93	R\$	28.656,37
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	1.368,00	R\$	7,83	R\$	10.711,44
3.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	33,28	R\$	343,02	R\$	11.415,71
3.2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	133,12	R\$	47,66	R\$	6.344,50
3.3	<b>VIGA BALDRAME</b>					R\$	38.326,41
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	54,76	R\$	119,88	R\$	6.564,63
3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	193,00	R\$	73,42	R\$	14.170,06
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	242,00	R\$	14,07	R\$	3.404,94
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	2,00	R\$	11,04	R\$	22,08
3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	835,00	R\$	8,93	R\$	7.456,55
3.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7,00	R\$	7,83	R\$	54,81
3.3.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	13,69	R\$	343,02	R\$	4.695,94
3.3.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	41,07	R\$	47,66	R\$	1.957,40
4	<b>SUPRAESTRUTURA</b>					R\$	275.484,53 17,45%
4.1	<b>PILARES</b>					R\$	63.900,26
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	297,00	R\$	84,04	R\$	24.959,88
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	630,00	R\$	11,33	R\$	7.137,90
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.365,00	R\$	7,61	R\$	10.387,65
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.548,00	R\$	7,66	R\$	11.857,68
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	20,64	R\$	463,04	R\$	9.557,15
4.2	<b>VIGAS E LAJES</b>					R\$	211.584,27
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	546,81	R\$	82,08	R\$	44.882,16
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	905,00	R\$	11,33	R\$	10.253,65

MARCO AURELIO BIANCO  
Engº Civil - CREBA nº 71.439/D-PR

VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
CNPJ 05.868.273/0001-76

1.036  
A

4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,10	R\$	9,38	R\$	404,28
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.790,00	R\$	7,61	R\$	21.231,90
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	986,00	R\$	7,66	R\$	7.552,76
4.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	41,56	R\$	446,55	R\$	18.558,62
4.2.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	120,00	R\$	25,44	R\$	3.052,80
4.2.8	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	1.005,00	R\$	7,11	R\$	7.145,55
4.2.9	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	679,00	R\$	82,58	R\$	56.071,82
4.2.1	ARMADURA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600,00	R\$	8,63	R\$	5.178,00
4.2.1	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	m³	54,34	R\$	457,50	R\$	24.860,55
4.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	3,00	R\$	2.060,71	R\$	6.182,13
4.2.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	76,80	R\$	51,96	R\$	3.990,53
4.2.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	76,80	R\$	28,90	R\$	2.219,52
5	<b>FECHAMENTOS, FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					R\$	301.192,26 19,08 %
5.1	<b>FECHAMENTOS</b>					R\$	216.077,44
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1.430,06	R\$	76,13	R\$	108.870,47
5.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3.330,69	R\$	3,35	R\$	11.157,81
5.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	3.330,69	R\$	27,73	R\$	92.360,03
5.1.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	57,49	R\$	64,17	R\$	3.689,13
5.2	<b>GRANITOS</b>					R\$	44.023,80
5.2.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM. ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	130,70	R\$	71,38	R\$	9.329,37
5.2.2	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	30,09	R\$	570,46	R\$	17.165,14
5.2.3	PEITORIL EM GRANITO, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	51,45	R\$	217,40	R\$	11.185,23
5.2.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	R\$	269,82	R\$	1.079,28
5.2.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	R\$	494,52	R\$	494,52

MARCO AURELIO SILVA  
Engº Civil - CREA nº 71.439/D-04

AV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR. CEP: 84900-000  
FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
CNPJ 05.868.273/0001-76

10/17  
4

5.2.6	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS (ESCADAS). AF_06/2018	m <sup>2</sup>	14,08	R\$	258,99	R\$	3.646,58
5.2.7	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM (ESCADAS). AF_06/2018	M	23,14	R\$	48,56	R\$	1.123,68
5.3	IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$	20.476,25
5.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	411,50	R\$	10,33	R\$	4.250,80
5.3.2	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	m <sup>2</sup>	353,00	R\$	8,76	R\$	3.092,28
5.3.3	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m <sup>2</sup>	72,00	R\$	101,74	R\$	7.325,28
5.3.4	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m <sup>2</sup>	361,00	R\$	6,25	R\$	2.256,25
5.3.5	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	62,00	R\$	32,21	R\$	1.997,02
5.3.6	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE A BASE DE SILICONE	m <sup>2</sup>	56,80	R\$	27,37	R\$	1.554,62
5.4	FORROS					R\$	20.614,77
5.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	109,15	R\$	39,92	R\$	4.357,27
5.4.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	250,00	R\$	65,03	R\$	16.257,50
6	PISOS E CALÇADAS					R\$	98.949,46
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L. ESPESSURA 8CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL (PRÉDIO)	m <sup>2</sup>	452,00	R\$	94,00	R\$	42.488,00
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	309,45	R\$	40,14	R\$	12.421,32
6.3	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRÊNANTE, ESPESSURA 8CM	m <sup>2</sup>	187,50	R\$	81,67	R\$	15.313,13
6.4	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA	m <sup>2</sup>	20,00	R\$	509,04	R\$	10.180,80
6.5	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	un	400,00	R\$	17,65	R\$	7.060,00
6.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	187,53	R\$	61,25	R\$	11.486,21
7	REVESTIMENTOS					R\$	107.430,46
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	840,00	R\$	88,66	R\$	74.474,40
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	317,66	R\$	49,70	R\$	15.787,70
7.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	734,59	R\$	9,99	R\$	7.338,55
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TIJOLINHO PARA APLICAÇÃO EM FACHADA EXTERNA	m <sup>2</sup>	56,80	R\$	173,06	R\$	9.829,81
8	COBERTURA					R\$	116.221,82
8.1	ESTRUTURA METÁLICA					R\$	66.146,62
8.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$	1.875,51	R\$	11.253,06
8.1.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	241,00	R\$	45,36	R\$	10.931,76
8.1.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	253,00	R\$	157,21	R\$	39.774,13
8.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,98	R\$	60,86	R\$	2.311,46
8.1.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	59,60	R\$	31,48	R\$	1.876,21
8.2	ESTRUTURA MADEIRA					R\$	40.057,18

MARCO ANTONIO BIANCO  
Engº Civil - CREA nº 71.439/D PR

VANZELLI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
CNPJ 05.868.273/0001-76



1-019  
x

8.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 1.739,80	R\$	6.959,20
8.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	268,00	R\$ 59,09	R\$	15.836,12
8.2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	268,00	R\$ 36,07	R\$	9.666,76
8.2.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	34,08	R\$ 60,86	R\$	2.074,11
8.2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	129,89	R\$ 31,48	R\$	4.088,94
8.2.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	15,13	R\$ 94,65	R\$	1.432,05
8.3	<b>ESTRUTURA TUBULAR COM VIDRO</b>				R\$	9.018,02
8.3.1	ESTRUTURA TUBULAR RETÂNGULAR COM PINTURA ESMALTE PRETA E COBERTURA EM VIDRO INCOLOR TEMPERADO e=8MM	M²	22,00	R\$ 409,91	R\$	9.018,02
9	<b>ESQUADRIAS</b>				R\$	32.384,29
9.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	23,00	R\$ 393,97	R\$	9.061,31
9.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	R\$ 350,92	R\$	1.052,76
9.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	R\$ 383,79	R\$	3.070,32
9.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,00	R\$ 700,94	R\$	3.504,70
9.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m²	5,00	R\$ 304,06	R\$	1.520,30
9.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	8,00	R\$ 262,00	R\$	2.096,00
9.7	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	30,00	R\$ 402,63	R\$	12.078,90
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOM, ALARME, CFTV</b>				R\$	125.185,53
10.1	<b>ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO</b>				R\$	4.278,21
	BUCHA E ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	UN	2,00	R\$ 1,81	R\$	3,62
	BUCHA E ARRUELA ALUMÍNIO 2.1/2" - P	UN	2,00	R\$ 1,59	R\$	3,18
	CAIXA PVC 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	287,00	R\$ 8,74	R\$	2.508,38
	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	138,00	R\$ 9,58	R\$	1.322,04
10.1.	CAIXA ALUMÍNIO 4" X 2" ALTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	R\$ 25,38	R\$	380,70
10.1.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 38,02	R\$	38,02
10.1.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 22,27	R\$	22,27
10.2	<b>ACESSÓRIO DE USO GERAL</b>				R\$	224,80
	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO	m	20,00	R\$ 11,24	R\$	224,80
10.3	<b>CABO UNIPOLAR (COBRE)</b>				R\$	29.463,37
10.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	R\$ 35,01	R\$	420,12
10.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,50	R\$ 2,93	R\$	10,26
10.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00	R\$ 62,96	R\$	3.022,08
10.3.	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	R\$ 39,02	R\$	468,24

MARCO AURELIO BIANCO  
Engº Civil - CREA nº 71.439/D PR

VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
CNPJ 05.868.273/0001-76

1019  
\*

10.3.	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,20	R\$	39,02	R\$	1.451,54
10.3.	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.499,20	R\$	2,71	R\$	4.062,83
10.3.	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.122,07	R\$	4,56	R\$	18.796,64
10.3.	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,30	R\$	20,06	R\$	186,56
10.3.	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	155,40	R\$	5,36	R\$	832,94
10.3.	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,20	R\$	6,80	R\$	212,16
10.4	<b>CAIXA DE PASSAGEM (EMBUTIR)</b>					R\$	353,00
	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	R\$	176,50	R\$	353,00
10.5	<b>DISPOSITIVO ELÉTRICO (EMBUTIDO)</b>					R\$	6.575,05
10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES E PARALELO 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$	23,34	R\$	23,34
10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$	36,87	R\$	73,74
10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$	50,42	R\$	100,84
10.5.	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	1,00	R\$	251,37	R\$	251,37
10.5.	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	1,00	R\$	259,82	R\$	259,82
10.5.	TOMADA , 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	154,00	R\$	24,61	R\$	3.789,94
10.5.	TOMADA , 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	R\$	26,51	R\$	397,65
10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$	41,46	R\$	124,38
10.5.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00	R\$	47,09	R\$	1.553,97
10.6	<b>DISPOSITIVO DE COMANDO</b>					R\$	298,00
10.6.	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	un	10,00	R\$	29,80	R\$	298,00
10.7	<b>DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO</b>					R\$	3.578,16
10.7.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	R\$	15,72	R\$	361,56
10.7.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	R\$	71,04	R\$	1.989,12
10.7.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$	15,72	R\$	15,72
10.7.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$	605,88	R\$	1.211,76
10.8	<b>ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL</b>					R\$	16.342,80
10.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	520,95	R\$	9,75	R\$	5.079,26
10.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.386,26	R\$	7,53	R\$	10.438,54
10.8.	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	30,00	R\$	27,50	R\$	825,00
10.9	<b>LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS</b>					R\$	50.084,55
10.9.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	205,00	R\$	182,69	R\$	37.451,45
10.9.	PONTÔ DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	14,00	R\$	130,32	R\$	1.824,48
10.9.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	42,00	R\$	182,69	R\$	7.672,98
10.9.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	R\$	84,64	R\$	677,12

MARCO ANGELO BIANCO  
Engº Civil - CREA nº 71.439/D PR

VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
CNPJ 05.868.273/0001-76

1.020  
A

10.9.	Arandela de uso interno, em alumínio, com difusor em vidro fosco, branca ou preta, ref. AD-104, da Aladin ou similar	un	4,00	R\$	104,21	R\$	416,84	
	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	un	8,00	R\$	255,21	R\$	2.041,68	
	<b>MATERIAL PARA ENTRADA SERVIÇO</b>					R\$	1.387,37	
	POSTE DE CONCRETO DÚPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG	UN	1,00	R\$	1.314,44	R\$	1.314,44	
10.10	INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO							
.1	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO	un	1,00	R\$	23,96	R\$	23,96	
10.10	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	un	1,00	R\$	36,62	R\$	36,62	
10.10	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA	un	1,00	R\$	4,85	R\$	4,85	
10.10	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	un	1,00	R\$	7,50	R\$	7,50	
	<b>QUADRO DE MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b>					R\$	3.311,51	
10.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$	842,45	R\$	1.684,90	
.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X60X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$	373,89	R\$	1.495,56	
10.11	Caixa De Medidor Polifásica - CNP - COPEL	UN	1,00	R\$	131,05	R\$	131,05	
	<b>SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETO SPDA</b>					R\$	9.288,71	
	<b>SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETO SPDA</b>	Vb	1,00	R\$	9.288,71	R\$	9.288,71	
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAL</b>					R\$	25.726,45	1,63 %
11.1	<b>CAIXAS DE PASSAGEM</b>					R\$	1.640,44	
11.1.1	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	R\$	445,06	R\$	445,06	
11.1.1	CAIXA DE AREIA 60x60x40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4,00	R\$	92,80	R\$	371,20	
11.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	R\$	418,32	R\$	418,32	
11.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$	202,93	R\$	405,86	
11.2	<b>FERRO MALEÁVEL CLASSE 10</b>					R\$	146,10	
11.2.1	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	un	3,00	R\$	47,41	R\$	142,23	
11.2.2	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	un	1,00	R\$	3,87	R\$	3,87	
11.3	<b>METAIS</b>					R\$	608,50	
11.3.1	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	R\$	40,45	R\$	525,85	
11.3.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$	27,55	R\$	82,65	
11.4	<b>ACESSÓRIOS PVC</b>					R\$	1.494,75	
11.4.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$	62,64	R\$	626,40	
11.4.2	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 30CM COM CANOPLA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	R\$	28,47	R\$	341,64	
11.4.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00	R\$	8,39	R\$	92,29	
11.4.4	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	R\$	6,78	R\$	81,36	
11.4.5	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00	R\$	10,54	R\$	115,94	
11.4.6	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	un	4,00	R\$	12,24	R\$	48,96	
11.4.7	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	R\$	13,93	R\$	13,93	
11.4.8	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	R\$	12,34	R\$	135,74	
11.4.9	VÁLVULA PARA pla 1".FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$	12,39	R\$	12,39	
11.4.10	VÁLVULA PARA TANQUE 1.1/4".FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	13,05	R\$	26,10	
11.5	<b>PVC ESGOTO</b>					R\$	13.677,44	

MARCO ANTONIO BIANCO  
Engº Civil - COREA nº 71.439/D PR

VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
CNPJ 05.868.273/0001-76

1021  
#

11.5.	CURVA 90 PVC CURTA - 100 MM PARA ESGOTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	41,13	R\$	41,13
11.5.	CURVA 90 GRAUS, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$	17,45	R\$	191,95
11.5.	CURVA 90 GRAUS PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$	19,48	R\$	38,96
11.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$	6,69	R\$	60,21
11.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	R\$	5,36	R\$	85,76
11.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	37,00	R\$	13,75	R\$	508,75
11.5.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$	27,19	R\$	244,71
11.5.	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	R\$	24,49	R\$	269,39
11.5.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$	10,56	R\$	21,12
11.5.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	R\$	17,50	R\$	280,00
11.5.	TUBO PVC 100 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO TE PVC PARA COLETOR ESGOTO, EB644, D=100MM, COM JUNTA ELASTICA.	M	210,03	R\$	52,86	R\$	11.102,19
11.5.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$	10,37	R\$	93,33
11.5.	JOELHO 90 DN 100. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$	12,21	R\$	219,78
11.5.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	16,53	R\$	66,12
11.6.	JOELHO 90 DN 100. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	R\$	14,06	R\$	182,78
11.6.	PVC MISTO SOLDÁVEL					R\$	245,58
11.6.	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	R\$	8,48	R\$	101,76
11.6.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	13,41	R\$	53,64
11.6.	LUVÁ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	3,31	R\$	3,31
11.6.	TUBO ALETATO 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	38,18	R\$	76,36
11.6.	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	10,51	R\$	10,51
11.8.	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL					R\$	6.022,33
11.8.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$	15,25	R\$	61,00
11.8.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$	16,37	R\$	16,37
11.8.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$	46,64	R\$	93,28
11.8.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26,00	R\$	6,17	R\$	160,42

MARCO ANTONIO BIANCO  
Eng Civil - CREA nº 71.439/D PR

AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR. CEP: 84900-000  
FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

VANZELLI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
CNPJ 05.868.273/0001-76

J.022  
 X

11.8.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	102,44	R\$	39,70	R\$	4.066,87
11.8.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	R\$	24,42	R\$	24,42
11.8.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,84	R\$	32,60	R\$	1.592,18
11.9.	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	1,00	R\$	7,79	R\$	7,79
11.9.	PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO					R\$	207,73
11.9.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	13,41	R\$	13,41
11.9.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$	7,54	R\$	15,08
11.9.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	5,96	R\$	5,96
11.9.	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$	14,44	R\$	173,28
12	RESERVATÓRIO CILÍNDRICO					R\$	1.683,58
12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	R\$	841,79	R\$	1.683,58
12	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO					R\$	2.549,93
12.1	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$	163,99	R\$	655,96
12.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$	150,65	R\$	451,95
12.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	13,00	R\$	38,70	R\$	503,10
12.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SÊGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	R\$	33,39	R\$	934,92
13	PINTURAS E ACABAMENTOS					R\$	49.719,44
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.255,74	R\$	2,37	R\$	5.346,10
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,00	R\$	15,02	R\$	15,02
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	560,00	R\$	26,91	R\$	15.069,60
13.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	297,00	R\$	12,53	R\$	3.721,41
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	667,22	R\$	9,44	R\$	6.298,56
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.588,52	R\$	12,13	R\$	19.268,75
14	ELEMENTOS COMPLEMENTARES					R\$	31.614,94
14.1	LOUÇAS					R\$	11.365,37
14.1.	VÁSO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	R\$	211,93	R\$	1.271,58
14.1.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SÚSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	R\$	204,09	R\$	816,36
14.1.	VÁSO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	R\$	749,42	R\$	4.496,52
14.1.	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$	543,29	R\$	1.086,58
14.1.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SÚSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	R\$	613,10	R\$	613,10

 MARCO AURÉLIO BIANCO  
 Engº Civil - CREA nº 71.439/D PR

 AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR. CEP: 84900-000  
 FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

 Vanzelli Construções Civis Eireli - EPP  
 CNPJ 05.868.273/0001-76

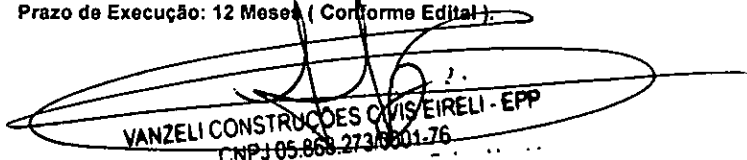
1.023  
 L

14.1.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	R\$	164,09	R\$	656,36
14.1.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	R\$	705,29	R\$	2.115,87
14.1.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	R\$	309,00	R\$	309,00
14.2	<b>METAIS E ACABAMENTOS</b>					R\$	20.249,57
14.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	133,98	R\$	133,98
14.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$	198,92	R\$	198,92
14.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	R\$	137,67	R\$	1.514,37
14.2	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO PLÁSTICO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	6,00	R\$	189,44	R\$	1.136,64
14.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM PLÁSTICO INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	2,00	R\$	37,68	R\$	75,36
14.2	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	R\$	54,29	R\$	108,58
14.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	12,00	R\$	126,27	R\$	1.515,24
14.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$	148,98	R\$	2.681,64
14.2	GUARDA CORPO EM AÇO INOX 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	19,00	R\$	563,57	R\$	10.707,83
14.2	CORRIMÃO EM AÇO INOX FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,00	R\$	197,91	R\$	2.177,01
15	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					R\$	54.176,55
15.1	Brise metálico - cor preta ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimos ou plataforma	m²	79,34	R\$	344,16	R\$	27.305,65
15.2	LETREIRO EM ACM ESPELHADO	ud	48,00	R\$	113,55	R\$	5.450,40
15.3	PLACA EM ACRÍLICO COM BRASÃO	ud	1,00	R\$	499,03	R\$	499,03
15.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	46,35	R\$	7,14	R\$	330,94
15.5	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	50,00	R\$	43,42	R\$	2.171,00
15.6	MASTRO COM BANDEIRA COM 5 METROS	ud	3,00	R\$	647,27	R\$	1.941,81
15.7	PILARETE TUBO METÁLICO	Vb	50,00	R\$	54,75	R\$	2.737,50
15.8	PERGOLADO EM TUBO METÁLICO	Vb	150,00	R\$	54,75	R\$	8.212,50
15.9	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 18 /12" CM (H X L1/L2)	UN	83,00	R\$	35,15	R\$	2.917,45
15.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	873,00	R\$	2,99	R\$	2.610,27

**TOTAL GERAL COM BDI DE 30%**
**R\$ 115.786.107,77**

Validade da Proposta: 60 Dias ( conforme Edital );

Prazo de Execução: 12 Meses ( Conforme Edital )


**VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**  
 CNPJ 05.868.273/0001-76


**MARCO AURÉLIO BIANCO**  
 Engº Civil - CREA nº 71.439/D PR

EPP

Vanzell Construções Civis

Fábio Fraiz Vanzeli

TP No. 1/2019 - CMI  
Nova Câmara Municipal de Ibaíti\_rev01B.D.I.  
30,0%

## Cronograma Físico

Data: 04/07/2019

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 47.394,52												
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	R\$ 2.682,61												
1.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	R\$ 2.682,61	100%											
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 39.757,11												
1.2.1	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A	R\$ 1.486,70	100%											
1.2.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	R\$ 133,35	100%											
1.2.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	R\$ 1.516,80	100%											
1.2.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	R\$ 8.550,00	100%											
1.2.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	R\$ 3.498,00	80%	20%										
1.2.6	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	R\$ 8.105,90	80%	20%										
1.2.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	R\$ 6.864,00	80%	20%										
1.2.8	GALPAO ABERTO EM CANTEIRO DE OBRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA (REAPROVEITAMENTO 3X) E TELHA ONDULADA 6MM, INCLUINDO PISO CIMENTADO COM PREPARO DO TERRENO	R\$ 3.851,14	80%	20%										
1.2.9	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	R\$ 5.751,22	80%	20%										
1.3	MARCAÇÃO DA OBRA	R\$ 4.954,80												
1.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	R\$ 4.954,80	100%											
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 36.252,84												
2.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	R\$ 17.622,20	100%											
2.3	BOTA FORA INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO	R\$ 18.630,64	100%											
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 289.568,24												
3.1	ESTACAS	R\$ 178.537,71												
3.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERFURAÇÃO DAS ESTACAS	R\$ 18.974,03	50%	50%										
3.1.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	R\$ 90.294,68	20%	80%										
3.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	R\$ 1.571,60	20%	80%										
3.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	R\$ 10.475,91	20%	80%										
3.1.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	R\$ 9.757,44	20%	80%										
3.1.6	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	R\$ 41.625,25	20%	80%										

AV: GOV: PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAÍTI - PR. CEP: 84900-000  
FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

MARCO AURELIO BIANCO  
Engº Civil / CREA nº 71.438/D PR



CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
NÓS CONSTRUÍMOS QUALIDADE.

EPP

Vanzelli Construções Cíveis

Fábio Pórz Vanzeli

37  
10  
1


**CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**  
NÓS CONSTRUÍMOS QUALIDADE.

3.1.7	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF 11/2016	R\$	5.838,80	20%	80%		
3.2	BLOCOS DE COROAMENTO	R\$	83.459,75				
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	R\$	12.822,78		100%		
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	R\$	14.157,60		100%		
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	R\$	468,86		100%		
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	R\$	28.110,64		100%		
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	R\$	10.492,56		100%		
3.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	R\$	11.189,07			100%	
3.2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	R\$	6.218,04			100%	
3.3	VIGA BALDRAME	R\$	37.570,78				
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	R\$	6.434,30			100%	
3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	R\$	13.888,28			100%	
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	R\$	3.337,18			100%	
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	R\$	21,64			100%	
3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	R\$	7.314,60			100%	
3.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	R\$	53,69			100%	
3.3.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	R\$	4.602,71			100%	
3.3.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	R\$	1.918,38			100%	
4	SUPRAESTRUTURA	R\$	270.031,42				
4.1	PILARES	R\$	62.638,83				
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	R\$	24.463,89		50%	50%	
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	R\$	6.999,30		80%	20%	
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	R\$	10.182,90		80%	20%	
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	R\$	11.625,48		80%	20%	
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	R\$	9.367,26				100%
4.2	VIGAS E LAJES	R\$	207.392,59				
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	R\$	43.990,86		40%	40%	20%
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	R\$	10.054,55		30%	50%	20%

AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR. CEP: 84900-000  
FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

MARCO AURELIO BIANCO  
Engº Civil / CREA nº 71.439/D PR



EPP

Vanzeli Construções Cíveis

Fábio Fraziz Vanzeli



**CONSTRUÇÕES CÍVIS EIRELI - EPP**  
NÓS CONSTRUÍMOS QUALIDADE.

4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	R\$	396,52	30%	50%	20%		
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	R\$	20.813,40	30%	50%	20%		
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	R\$	7.404,86	30%	50%	20%		
4.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	R\$	18.189,98		50%	50%		
4.2.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	R\$	2.991,60			50%	50%	
4.2.8	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	R\$	7.004,85			50%	50%	
4.2.9	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	R\$	54.958,26			50%	50%	
4.2.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	R\$	5.076,00			50%	50%	
4.2.12	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVELY BOMBA LANÇA). AF_06/2015	R\$	24.366,06			50%	50%	
4.2.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	R\$	6.059,25			30%	70%	
4.2.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	R\$	3.911,42	20%	30%	30%	20%	
4.2.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	R\$	2.174,98	20%	30%	30%	20%	
5	FECHAMENTOS, FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$	295.184,04					
5.1	FECHAMENTOS	R\$	211.765,71					
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	R\$	106.696,78		30%	30%	30%	10%
5.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	R\$	10.924,66			30%	70%	
5.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	R\$	90.528,15		30%	30%	30%	10%
5.1.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	R\$	3.616,12				100%	
5.2	GRANITOS	R\$	43.149,12					
5.2.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	R\$	9.143,77				100%	
5.2.2	DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVELY FERRAGENS	R\$	16.824,22				100%	
5.2.3	PEITORIL EM GRANITO, L = 15" CM, E = 2,0" CM, COM PINGADEIRA	R\$	10.962,97				100%	
5.2.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	R\$	1.057,80				100%	

AV: GOV: PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR. CEP: 84900-000  
FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

MARCO AURÉLIO BIANCO  
Engº Civil / CREA nº 71.439/D PR

EPP

1027  
Vanzelli Construções Cíveis

Fábio Fraiz Vanzelli



**CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**  
**NÓS CONSTRUÍMOS QUALIDADE.**

5.2.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	R\$	484,69						100%
5.2.6	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS (ESCADAS). AF_06/2018	R\$	3.574,21						100%
5.2.7	RODAPÊ EM GRANITO, ALTURA 10 CM (ESCADAS). AF_06/2018	R\$	1.101,46						100%
5.3	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$	20.074,26						
5.3.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA. DUAS DEMASOS.	R\$	4.168,50		80%	20%			
5.3.2	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	R\$	3.032,27		20%	80%			
5.3.3	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	R\$	7.179,84						100%
5.3.4	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	R\$	2.212,93		100%				
5.3.5	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	R\$	1.957,34						100%
5.3.6	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE A BASE DE SILICONE	R\$	1.523,38						100%
5.4	FORROS	R\$	20.204,95						
5.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	R\$	4.269,95						100%
5.4.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACÃO. AF_05/2017 P	R\$	15.935,00						100%
6	PISOS E CALÇADAS	R\$	96.981,73						
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L ESPESSURA 8CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL (PRÉDIO)	R\$	41.642,76		50%	30%	20%		
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	R\$	12.173,76		50%	30%	20%		
6.3	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 8CM	R\$	15.009,38				30%	30%	40%
6.4	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA	R\$	9.978,40						100%
6.5	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA. *40 X 40 X 2,5* CM	R\$	6.920,00						100%
6.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	R\$	11.257,43						100%
7	REVESTIMENTOS	R\$	105.295,28						
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	R\$	72.996,00		10%	20%	50%	20%	
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	R\$	15.473,22				10%	50%	40%
7.3	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	R\$	7.191,64					60%	40%
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TIJOLINHO PARA APLICAÇÃO EM FACHADA EXTERNA	R\$	9.634,42					60%	40%
8	COBERTURA	R\$	112.930,01						
8.1	ESTRUTURA METÁLICA	R\$	64.833,18						
8.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	R\$	11.029,38		20%	40%	40%		
8.1.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	R\$	10.714,86				50%	50%	

AV: GOV: PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR. CEP: 84900-000  
FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

MARCO AURELIO BIANCO  
Engº Civil - CREA nº 71.439/D PR



EPP

Vanzell Construções Civis

Fábio Frazz Vanzelli

Item	Descrição	Valor (R\$)	50%	50%	60%	40%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	50%	50%	20%	60%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	20%	30%	30%	10%	100%	30%	70%	100%	30%	70%	100%	100%	100%			
8.1.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	R\$ 38.984,77	50%	50%																																				
8.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	R\$ 2.265,51			60%	40%																																		
8.1.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	R\$ 1.838,66			60%	40%																																		
8.2	ESTRUTURA MADEIRA	R\$ 39.258,11																																						
8.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	R\$ 6.820,84					100%																																	
8.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	R\$ 15.519,88					100%																																	
8.2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	R\$ 9.473,80																																						
8.2.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	R\$ 2.032,87																																						
8.2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	R\$ 4.007,11																																						
8.2.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	R\$ 1.403,61																																						
8.3	ESTRUTURA TUBULAR COM VIDRO	R\$ 8.838,72																																						
8.3.1	ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR COM PINTURA ESMALTE PRETA E COBERTURA EM VIDRO INCOLOR TEMPERADO e=8MM	R\$ 8.838,72																																						
9	ESQUADRIAS	R\$ 31.740,64																																						
9.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	R\$ 8.881,22																																						
9.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	R\$ 1.031,82																																						
9.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	R\$ 3.009,28																																						
9.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	R\$ 3.435,05																																						
9.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	R\$ 1.490,05																																						
9.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	R\$ 2.054,32																																						
9.7	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	R\$ 11.838,90																																						
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOM, ALARME, CFTV	R\$ 122.690,26	20%	20%	20%																																			
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAL	R\$ 25.214,94	20%	30%	30%	10%																																		
12	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 2.495,43																																						
13	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 48.727,30																																						
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	R\$ 5.233,32																																						
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 14,73																																						
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 14.772,80																																						
13.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	R\$ 3.647,16																																						
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 6.171,79																																						
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 18.887,50																																						

AV: GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR. CEP: 84900-000  
 FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

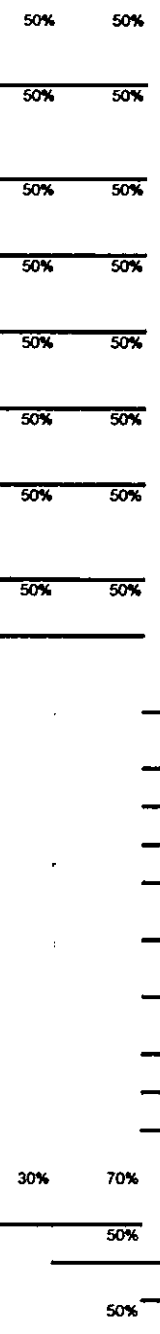
MARCO AJRÉLIO BIANCO  
 19º Cvil - CREA nº 71.439/D PR



Vanzelli Construções Civis  
EPP  
Fábio Fraiz Vanzelli

CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
NÓS CONSTRUÍMOS QUALIDADE.

14	ELEMENTOS COMPLEMENTARES	R\$	30.986,47
14.1	LOUÇAS	R\$	11.139,48
14.1.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	R\$	1.246,32
14.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	R\$	800,16
14.1.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	R\$	4.407,12
14.1.3	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	R\$	1.064,98
14.1.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	R\$	600,92
14.1.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	R\$	643,32
14.1.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	R\$	2.073,81
14.1.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	R\$	302,85
14.2	METAIS E ACABAMENTOS	R\$	19.846,99
14.2.1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$	131,32
14.2.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$	194,96
14.2.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO ALTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$	1.484,23
14.2.4	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO PLÁSTICO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	R\$	1.114,02
14.2.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM PLÁSTICO INCLUSO FIXAÇÃO.	R\$	73,86
14.2.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	R\$	106,42
14.2.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$	1.485,12
14.2.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$	2.628,36
14.2.9	GUARDA CORPO EM AÇO INOX 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$	10.495,03
14.2.10	CORRIMÃO EM AÇO INOX FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$	2.133,67
15	SERVIÇOS FINAIS	R\$	53.107,65
15.1	Brise metálico - cor preta ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimos ou plataformas	R\$	26.762,97
15.2	LETREIRO EM ACM ESPELHADO	R\$	5.341,92
15.3	PLACA EM ACRÍLICO COM BRASÃO	R\$	489,11
15.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	R\$	324,45



AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR. CEP: 84900-000  
FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

MARCO AURÉLIO BIANCO  
Engº Civil - CREA nº 71.439/D PR

1.029  
2

15.5	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M, AF. 05/2018	R\$	2.128,00																	100%
15.6	MASTRO COM BANDEIRA COM 5 METROS	R\$	1.803,23																	100%
15.7	PILARETE TUBO METALICO	R\$	2.683,00																	100%
15.8	PERGOLADO EM TUBO METALICO	R\$	8.048,00																	100%
15.9	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 60 CM, 45 X 18 / 12 CM (H X L / U2)	R\$	2.859,35																	100%
15.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$	2.566,62																	100%
PERCENTUAL EXECUTADO NO PERIODO				7,57%	13,23%	9,91%	9,02%	11,36%	9,30%	8,47%	5,83%	5,82%	9,53%	6,00%	3,48%					
PERCENTUAL EXECUTADO ACUMULADO NO PERIODO				7,57%	20,78%	30,70%	39,72%	51,08%	60,38%	68,85%	74,78%	80,61%	90,54%	96,54%	100,00%					
TOTAL GERAL COM BDI 30%		R\$	1.578.810,77																	

PRAZO DE EXECUÇÃO : 12 Meses ( Conforme Edital );  
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias ( Conforme Edital ).

*(Handwritten Signature)*  
 Vanzetti Construções Civis EPP  
 Fábio Fraiz Vanzetti

*(Handwritten Signature)*  
 MARCO AURELIO BLANCO  
 Engº CMI - CREA nº 71.439/D PR

## CRONOGRAMA FINANCEIRO

DATA: 04/07/2019

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 47.394,52												
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	R\$ 2.682,61												
1.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADAAAF_05/2018	R\$ 2.682,61	R\$ 2.682,61											
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 39.757,11												
1.2.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A	R\$ 1.486,70	R\$ 1.486,70											
1.2.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (X7)	R\$ 133,35	R\$ 133,35											
1.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVELY PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	R\$ 1.516,80	R\$ 1.516,80											
1.2.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00											
1.2.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_02/2016	R\$ 3.498,00	R\$ 2.798,40	R\$ 699,60										
1.2.6	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS, AF_02/2016	R\$ 8.105,90	R\$ 6.484,72	R\$ 1.621,18										
1.2.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF_02/2016	R\$ 6.864,00	R\$ 5.491,20	R\$ 1.372,80										
1.2.8	GALPAO ABERTO EM CANTEIRO DE OBRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA (REAPROVETAMENTO 3X) E TELHA ONDULADA 6MM, INCLUINDO PISO CIMENTADO COM PREPARO DO TERRENO	R\$ 3.851,14	R\$ 3.080,91	R\$ 770,23										
1.2.9	EXECUÇÃO DE REFETÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF_02/2016	R\$ 5.751,22	R\$ 4.600,96	R\$ 1.150,24										
1.3	MARCAÇÃO DA OBRA	R\$ 4.954,80												
1.3.1	LOGAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	R\$ 4.954,80	R\$ 4.954,80											
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 36.252,84												
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A, CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 17.622,20	R\$ 17.622,20											
2.3	BOTA FORA INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO	R\$ 18.630,64	R\$ 18.630,64											
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 299.568,24												
3.1	ESTACAS	R\$ 178.537,71												
3.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERFURAÇÃO DAS ESTACAS	R\$ 18.974,00	R\$ 9.487,02	R\$ 9.487,02										
3.1.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_02/2015	R\$ 90.294,68	R\$ 18.058,94	R\$ 72.235,74										
3.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO	R\$ 1.571,60	R\$ 314,32	R\$ 1.257,28										
3.1.4	BETONEIRA (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO E MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM, AF_11/2016	R\$ 10.475,91	R\$ 2.095,18	R\$ 8.380,73										
3.1.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO	R\$ 9.757,44	R\$ 1.951,48	R\$ 7.805,95										
3.1.6	BETONEIRA (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO E MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM, AF_11/2018	R\$ 41.625,25	R\$ 8.325,05	R\$ 33.300,20										
3.1.7	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM, AF_11/2016	R\$ 5.838,80	R\$ 1.167,76	R\$ 4.671,04										
3.2	BLOCOS DE CORDAMENTO	R\$ 83.459,75												
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_03/2016	R\$ 12.822,78		R\$ 12.822,78										
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	R\$ 14.157,60		R\$ 14.157,60										
3.2.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM	R\$ 468,86		R\$ 468,86										
3.2.4	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	R\$ 28.110,84		R\$ 28.110,84										
3.2.5	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	R\$ 10.492,56		R\$ 10.492,56										
3.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	R\$ 11.189,07			R\$ 11.189,07									
3.2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	R\$ 6.218,04			R\$ 6.218,04									

AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR. CEP: 84900-000

FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

MARCOS AURÉLIO BIANCO  
Engº Civil - CREA nº 71.439/D PR









EPP

Vanzell Construções Civis

Fábio Kraiz Vanzelli

CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
NÓS CONSTRUÍMOS QUALIDADE.

8	COBERTURA	R\$	112.930,01																	
8.1	ESTRUTURA METÁLICA	R\$	64.833,16																	
8.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO AF. 12/2015	R\$	11.029,38			R\$ 2.205,68	R\$ 4.411,75	R\$ 4.411,75												
8.1.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	R\$	10.714,86				R\$ 5.357,43	R\$ 5.357,43												
8.1.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E * 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF. 06/2016	R\$	38.964,77				R\$ 19.492,39	R\$ 19.492,39												
8.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	R\$	2.265,51					R\$ 1.359,31	R\$ 906,20											
8.1.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	R\$	1.838,66					R\$ 1.103,20	R\$ 735,46											
8.2	ESTRUTURA MADEIRA	R\$	39.258,11																	
8.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO AF. 12/2015	R\$	6.820,84					R\$ 6.820,84												
8.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCADE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	R\$	15.518,68					R\$ 15.518,68												
8.2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS	R\$	9.473,80						R\$ 8.473,80											
8.2.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	R\$	2.032,87						R\$ 2.032,87											
8.2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	R\$	4.007,11						R\$ 4.007,11											
8.2.6	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 8 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF. 05/2016	R\$	1.403,61						R\$ 1.403,61											
8.3	ESTRUTURA TUBULAR COM VIDRO	R\$	6.838,72																	
8.3.1	ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR COM PINTURA ESMALTE PRETA E COBERTURA EM VIDRO INCOLOR ESQUADRIAS	R\$	6.838,72																	
9		R\$	31.740,84																	
9.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$	8.881,22							R\$ 4.440,61	R\$ 4.440,61									
9.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$	1.031,82							R\$ 515,91	R\$ 515,91									
9.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$	3.008,28							R\$ 1.504,84	R\$ 1.504,84									
9.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	R\$	3.435,05																	
9.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	R\$	1.490,05																	
9.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	R\$	2.054,32							R\$ 410,86	R\$ 1.232,59	R\$ 410,86								
9.7	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO) COM VIDROS, PADRONIZADA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SON, ALARME, CFTV	R\$	11.838,90							R\$ 2.367,78	R\$ 7.103,34	R\$ 2.367,78								
10		R\$	122.690,26			R\$ 24.538,05	R\$ 24.538,05	R\$ 24.538,05												
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAL	R\$	25.214,94			R\$ 5.042,99	R\$ 7.564,48	R\$ 7.564,48	R\$ 2.521,49											
12	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$	2.495,43																	
13	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$	48.727,30																	
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO BELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 06/2014	R\$	5.233,32							R\$ 1.570,00	R\$ 3.083,32									
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	R\$	14,73								R\$ 14,73									
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	R\$	14.772,80							R\$ 4.431,84	R\$ 10.340,96									
13.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF. 09/2016	R\$	3.647,16																	
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	R\$	6.171,79																	
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	R\$	18.887,50																	
14	ELEMENTOS COMPLEMENTARES	R\$	30.886,47																	
14.1	LOUÇAS	R\$	11.139,48																	
14.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	R\$	1.246,32																	
		R\$								R\$ 623,16	R\$ 623,16									

AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 36 - CENTRO - IBAITI - PR - CEP: 84900-000

FONE (43) 3546 - 4239 - CNPJ 05.868.273/0001-76

MARCO FAURELIO BIANCO  
Engº Civil  
CREA nº 71.439/D PR



1035  
R

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

Proponente/Tomador:

CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)

Município/UF:

IBAITI/PR

Nº do CT:

TP No. 1/2019 - CMI

Empreendimento:

CONSTRUÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Tipo de Obra: Construção de Edifícios

COMPONENTE	FAIXA DE ADMISSIBILIDADE			VALOR PROPOSTO (%)
	1º QUARTIL (%)	MÉDIO (%)	3º QUARTIL (%)	
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	5,50
Seguro e Garantia (S+G)	0,80	0,80	1,00	1,00
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	1,25
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	1,35
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	8,50
Tributos (I)	Conforme legislação específica			6,65
PIS	Conforme legislação específica			0,65
COFINS	Conforme legislação específica			3,00
ISSQN	Conforme legislação específica			3,00
Despesas e taxas diversas				2,61

BDI sem desoneração(%)	30,00
------------------------	-------

Local/Data:

Ibaiti (PR), 04 de Julho de 2019.

*(Signature)*  
Fábio Fraz Vanzelli  
EPP

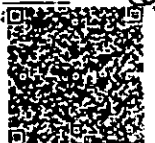
*(Signature)*  
MARCO AURÉLIO BIANCO  
Engº Civil - CREA nº 71.439/D PR

*(Handwritten marks)*

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Sergio Negrão Palastri  
Substituto da Tabela  
Rua Paraná, 51 - (41) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

**Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00865-P, as Folhas 043/044, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:**

**S=A=I=B=A=M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (08/06/2015) em Cartório, neste Distrito do Boqueirão, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim notário substituto, que a presente subscreve do que dou fé, compareceu como outorgante a firma: **VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Oliveira Viana, nº 1270 - Hauer, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 05.868.273/0001-76, neste ato representada por sua administradora sócia **INDIANARA FRAIZ VANZELI**, brasileira, solteira, maior, empresária e professora, RG nº 1.157.974/4/SESP/PR e CPF nº 338.302.409/10, residente e domiciliada na Travessa Ferreira do Amaral, nº 117, ap. 904, Bloco "B", Centro, nesta Capital; nos termos da cláusula oitava da Sexta Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 28/02/2012, sob nº 20120752166 e Enquadramento em 29/01/2015, sob nº 20150494548 e Certidão Simplificada atualizada em 03/06/2015, dos quais ficam cópias arquivadas nestas Notas no Livro Próprio nº 163, fls. 34/37, a presente por mim qualificada identificada conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela representante da Outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FABIO FRAIZ VANZELI**, brasileiro, casado, construtor, RG nº 4.230.564-2/SESP/PR e CPF nº 592.654.269/34, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas nº 19512, nesta Capital; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para **individualmente gerir e administrar a empresa outorgante**, podendo dito procurador representá-la perante órgãos públicos e privados, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios, Junta Comercial do Estado, CREA, DETRAN, INSS, EBCT, Ministério e Justiça do Trabalho, Sindicatos, Concorrência Pública, Correios e Telégrafos, Receita Estadual e Federal do Brasil, **Tribunal de Justiça**, comércio e indústria e onde mais necessário for e com esta se apresentar, neles requerendo, alegando e assinando o que lhe convier, inclusive contratos de prestação de serviço, de obras, medições de serviços e outros, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; participar de licitações e tomada de preços e pregões, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, assinar proposta de preço e técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, diretamente com Pregoeiro, produzir e apresentar documentos; firmar recibos, guias, termos, declarações, requerimentos, folhas ou livros; efetuar recadastramento;





Livro 865-P

Protocolo 0003440

15-000 (43) 3546-1465  
Tabela  
IBAITI - PR

Folha 043/044

1.037

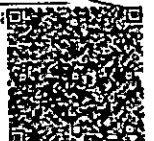
cobrar e receber tudo quanto for devido à outorgante, dando recibos e quitações; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis ou judicialmente, representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários competentes inclusive HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO ITAÚ S/A., BANCO BRADESCO S/A., BANCO ABN AMRO REAL S.A., BANCO SANTANDER S/A., COOPERATIVAS DE CRÉDITO, inclusive SICREDI, SICOOB e outros aqui não expressamente mencionados, em quaisquer de suas agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contrair empréstimos e/ou financiamento, dar garantias, fazer depósitos e retiradas de quaisquer importâncias; emitir, endossar, descontar, aceitar, receber, sacar, protestar e assinar cheques, recibos, ordens de pagamentos, notas promissórias, letras de câmbio, contratos de câmbio, duplicatas, firmar borderaux, concordar ou não com balancetes ou saldos e demais papéis do giro bancário, cadastrar e alterar senhas, consultar e usar os meios eletrônicos via internet, solicitar, retirar, renovar e usar cartão magnético, crédito e débito, requisitar talões de cheques e extratos de contas para o uso da mesma; verificar saldos; assinar contratos bancários, inclusive de prestação de serviço, concordar ou não com os mesmos, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissória; fixar ordenados, admitir e demitir funcionários, assinando a respectiva Carteira de Trabalho, rescisão de contrato de trabalho e guias do FGTS; tratar de todos os assuntos, interesses, negócios, haveres e direitos da firma outorgante; confere ainda poderes para o foro em geral perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor e variar de ações, e defendê-la nas contrárias, comparecer em audiências, efetuando homologações; confessar, desistir, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, arrolar, inquirir e reinquirir testemunhas, acompanhar processos; se preciso for contratar advogados de sua eleição para a defesa dos direitos e interesses da mesma com os poderes da cláusula **AD JUDICIA** e **ET EXTRA** e **substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de iguais poderes para si**; enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato que dependam da outorga, anuência, assinatura ou concordância da representante da firma outorgante, mesmo aqueles aqui não expressos, mas em lei permitidos. **O presente instrumento terá validade por tempo indeterminado.** Pelas partes me foi dito ainda, que dispensam a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça deste Estado. E assim, por estarem justos e contratados, foi lavrado este instrumento e digitado, o qual após conferido e lido em voz alta, acharam-no conforme, aceita e assina perante mim escrevente. Eu, notário substituto, dou fé e subscrevo. Escritura Protocolada sob nº 15-003440, em data de 08 de junho de 2015. (CUSTAS 384,62 VRC = R\$64,23 + Funarpen R\$0,69 = R\$64,92). digitado por (a.) IRENE FLORES BORGES, o qual após conferido e lido em voz alta, acharam-no conforme, aceita e assina perante mim escrevente (a.) IRENE FLORES BORGES. Eu, notário substituto, dou fé e

Página 2

Selo UHMb5.eLLxj.vLjJA-z97jx.IFGym Consulte em <http://funarpen.com.br> continue na P.

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia  
TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR  
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | [cartoriadoboqueirao.com.br](http://cartoriadoboqueirao.com.br)





subcrevo. Escritura Protocolada sob nº 15-003440, em data de 08 de junho de 2015. (CUSTAS 384,62 VRC = R\$64,23 + Funarpen R\$0,69 = R\$64,92). A presente encontra-se em pleno vigor de seus poderes até esta data e em sua margem não consta anotação. digitado por. O presente ato acha-se protocolado sob nº 0003440, do protocolo geral. Eu, (a.), IRENE FLORES BORGES, ESCREVENTE, que a escrevi. Eu, (a.), Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, Registradora e Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$64,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$384,62, Funrejus: Isento. (aa.) VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP., Outorgante. FABIO FRAIZ VANZELI, Outorgado. INDIANARA FRAIZ VANZELI, Representante. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, Registradora e Tabeliã. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Witney Bianchini Netto, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$13,80, (VRC 76,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$3,45

3033

O referido é verdade e dou fé.

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Curitiba-PR, 22 de maio de 2017.

Witney Bianchini Netto  
Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Sergio Negrão Palason  
Substituto da Tabeliã  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

6  
Lg





**VANZELI**  
CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP  
NÓS CONSTRUÍMOS QUALIDADE.

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO**

**VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**

**CNPJ: 05.868.273/0001-76**

**ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL, N 36**

**FONE: (43) 3576 - 4239**

**CED: 04000-000 / TRATTA DE**



1.040

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01  
Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, Ibaiti – Paraná

- 1 -

**SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019**

Aos primeiros dias de agosto de 2019 (01/08/2019), às 09:10 horas (nove horas e dez minutos), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se Sra. Simone Aparecida Fernandes Schuenck – Presidente, Sr. Fernando Lopes de Siqueira e Sra. Elaine Aparecida de Freitas designados pela portaria número 016/2019 de 02 de maio de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Habilitação” e nº 02 – “ Proposta de Preço” referentes à **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento, com prazo máximo de execução em 12 meses e previsão contratual em 12 meses** - relativos ao objeto do Tomada de Preço Nº 01/2019. Aberta a Sessão pela Sra. Presidente, procedeu-se à abertura destes do envelope nº 02 – Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos:

PARTICIPANTES		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Valor da proposta
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP	17.569.488/0001-75	R\$ 1.696.967,71 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)
VANZELI CONSTRUCOES CIVIS EIRELI	05.868.273/0001-76	R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)

Apresentando por fim a classificação final da licitação, declarando vencedora a seguinte empresa:

Vencedores		
Fornecedor	Serviço	Preço
VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m <sup>2</sup> , sendo 563,69 m <sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.	R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)

10 4 L





1093  
\*

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01  
Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, Ibaiti – Paraná

- 2 -

A administração logrou com êxito na economia de **R\$ 379.990,79 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos)**, equivalente a **19,40% (dezenove inteiros e quarenta décimos)** por cento do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na somatória estimada foi de **R\$ 1.958.601,56 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 1.578.610,77 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)**

Ao final de todo o certame, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 1.578.610,77 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Sete Centavos)**. Com a aprovação de todos os presentes, foi dado por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

**SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK**  
Presidente

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**  
Membro

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**  
MEMBRO

**JOCELAINE MARIA FATASCA DE SOUZA**  
O. S. Souza & Souza Ltda - EPP  
CNPJ - 17.569.488/0001-75

**FABIO FRAIZ VANZELI**

Vanzeli Construções Cíveis EIRELI  
CNPJ - 05.868.273/0001-76



# Câmara Municipal de Ibaiti - 2019

## Relação de Participantes

### Tomada de preços 1/2019

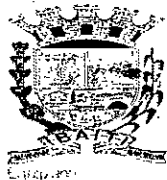
1.072  
\*  
Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
643-2	05.868.273/0001-76	VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI	Habilitado
644-1	17.569.488/0001-75	O. S. Souza & Souza Ltda - EPP	Habilitado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



**Câmara Municipal de Ibaiti - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Tomada de preços 1/2019**

Data abertura: 04/07/2019

Data julgamento: 04/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.868.273/0001-76		CNPJ: 17.569.488/0001-75	
			Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001	Contratação de empresa especializad	SERV	1,00	1.578.610,77 *	1.696.967,71	
a para a execução da obraContratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento.						
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>						
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>1.578.610,77</b>		

CNPJ: 05.868.273/0001-76 - VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI

CNPJ: 17.569.488/0001-75 - O. S. Souza & Souza Ltda - EPP

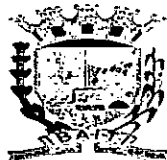
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK, na versão: 5522 u

01/08/2019 09:29:41

*J N L*

*5205*



# Câmara Municipal de Ibaiti - 2019

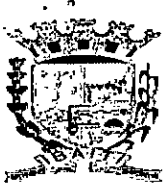
## Classificação por Fornecedor

### Tomada de preços 1/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 643-2 VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI Email: fabio@fraizvanzeli.com.br		CNPJ: 05.868.273/0001-76		Telefone: 43 3546-4239		Status: Habilitado		1.578.610,77	
Representante: 530-4 FABIO FRAIZ VANZELI									
Lote 001 - Lote 001									
001	205 Contratação de empresa especializada para a execução da obra	SE	1,00	Habilitado			1.578.610,77	1.578.610,77	*
Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento.									
<b>VALOR TOTAL:</b>							1.578.610,77		

*Fraiz* *→ L*

*10/15*

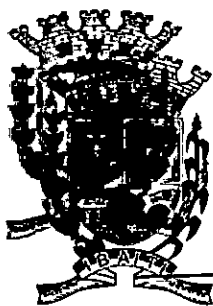


3.045  
R

**Câmara Municipal de Ibaiti - 2019**  
**Análise fechamento licitação - Tomada de preço**  
**Licitação de 1 a 1**

Página 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	Modalidade Tomada de preços	1.958.601,56	1.578.610,77	1.958.601,56	1.578.610,77	379.990,79	19,40
	Licitação: 1/2019 - Tomada de preços	1.958.601,56	1.578.610,77	1.958.601,56	1.578.610,77	379.990,79	19,40
	Contratação de empresa especializada para a execução da						
Lote: 1	Lote 001	1.958.601,56	1.578.610,77	1.958.601,56	1.578.610,77	379.990,79	19,40
	205 Contratação de	1.958.601,56	1.578.610,77	1.958.601,56	1.578.610,77	379.990,79	19,40
	<b>Total geral</b>	<b>1.958.601,56</b>	<b>1.578.610,77</b>	<b>1.958.601,56</b>	<b>1.578.610,77</b>	<b>379.990,79</b>	<b>19,40</b>



1.076  
A

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
A IBAÍTI, A RAINHA DAS COLINAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.774.677/0001-01

DE: SETOR JURÍDICO

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.

Senhor Presidente da Câmara,

Que, foi encaminhado pela Sra. Simone Aparecida Fernandes Schuenck, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para apreciação desta assessoria jurídica o processo administrativo acima epigrafado, versando sobre licitação na modalidade Tomada de Preços – menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.

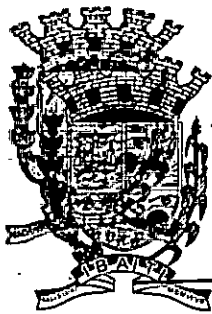
A necessidade da contratação do serviço foi devidamente justificada no presente procedimento.

Quanto ao preço estabelecido como máximo de contratação corresponde com o valor de mercado, frente o contido na Tabela SINAP. O valor máximo da licitação corresponde a quantia de R\$ 1.958.601,56 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e um real e cinquenta e seis centavos), e após a realização da tomada de preço obteve-se como melhor proposta, o valor de R\$ 1.578.610,77 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos), perfazendo um desconto correspondente a 19,40 % do valor do objeto.

Na análise dos autos não verifiquei nenhuma mácula no presente procedimento licitatório, razão pela qual OPINO pela sua regularidade, por atender as diretrizes legais previstas nas Leis 10520/2002, 8666/93 e Lei complementar nº 123/2006, o que permite sua homologação, registro e publicação.

Em caso de homologação e contratação pela autoridade competente, recomenda-se sejam observados os deveres e obrigações estabelecidas ao responsável pelo recebimento da prestação de serviços no

(43) 3546-1086 | [camaraibaiti@gmail.com](mailto:camaraibaiti@gmail.com) | [www.camaraibaiti.com.br](http://www.camaraibaiti.com.br)  
Rua Antonio de Moura Bueno, 485 | Cx. Postal 72 | 84900-000 | Ibaíti | Paraná | Brasil



1047  
8

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

A IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.774.677/0001-01

âmbito desta Casa Legislativa, no que se refere a quantidade e qualidade da prestação de serviços ofertada, atestando a nota fiscal e encaminhar para o pagamento.

Salvo melhor juízo este é o nosso entendimento que segue para superiores deliberações.

Ibaiti, 01 de agosto de 2019.

**CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES**  
**ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1475 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 17

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

Aos primeiros dias de agosto de 2019 (01/08/2019), às 09:10 horas (nove horas e dez minutos), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se Sra. Simone Aparecida Fernandes Schuenck – Presidente, Sr. Fernando Lopes de Siqueira e Sra. Elaine Aparecida de Freitas designados pela portaria número 016/2019 de 02 de maio de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – "Habilitação" e nº 02 – "Proposta de Preço" referentes à **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento, com prazo máximo de execução em 12 meses e previsão contratual em 12 meses - relativos ao objeto do Tomada de Preço Nº 01/2019.** Aberta a Sessão pela Sra. Presidente, procedeu-se à abertura destes do envelope nº 02 – Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos:

PARTICIPANTES		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Valor da proposta
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP	17.569.488/0001-75	R\$ 1.696.967,71 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)
VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI	05.868.273/0001-76	R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)

Apresentando por fim a classificação final da licitação, declarando vencedora a seguinte empresa:

Vencedores		
Fornecedor	Serviço	Preço
VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m <sup>2</sup> , sendo 563,69 m <sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.	R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)

A administração logrou com êxito na economia de **R\$ 379.990,79 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos)**, equivalente a **19,40% (dezenove inteiros e quarenta décimos)** por cento do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na somatória estimada foi de **R\$ 1.958.601,56 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 1.578.610,77 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)**

Ao final de todo o certame, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 1.578.610,77 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Sete Centavos)**. Com a aprovação de todos os presentes, foi dado por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

**SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK**  
Presidente

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**  
Membro

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**  
MEMBRO

**JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**  
O. S. Souza & Souza Ltda – EPP  
CNPJ - 17.569.488/0001-75

**FABIO FRAIZ VANZELI**  
Vanzeli Construções Civis EIRELI  
CNPJ - 05.868.273/0001-76



1.049

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 1/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019**

## 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento, com entrega/execução de 12 Meses, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**Data do Edital:** 14/05/2019 (catorze de maio de 2019)

**Aviso de Suspensão:** 27/05/2019 (vinte e sete de maio de 2019).

**Nova data do Edital:** 19/06/2019 (dezenove de junho de 2019).

**Procuradora que aprovou o Edital:** Cristiane Vitório Gonçalves

**Publicação do Edital:** Diário Oficial da União, pág. 188, edição 91, Seção 3 de 14/05/2019; Diário Oficial do Estado do Paraná, pág. 37, edição Nº 10435 de 14/05/2019; Diário Oficial Municipal, pág. 72, edição nº 1421 de 14/05/2019; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, Classificados Folha 2 de 14 de maio de 2019; Jornal de circulação regional Folha Extra, Editais, Edição 2126, folha B2 de 14 de maio de 2019; Diário Oficial Municipal, pág. 11, edição nº 1430 de 27/05/2019; Diário Oficial da União, pág. 247, edição 117, Seção 3 de 19/06/2019; Diário Oficial do Estado do Paraná, pág. 51, edição Nº 10461 de 19/06/2019; Diário Oficial Municipal, pág. 10, edição nº 1447 de 19/06/2019; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, Classificados Folha 3 de 19 de junho de 2019; Jornal de circulação regional Folha Extra, Editais, Edição 2126, folha B3 de 19 de junho de 2019;

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** Até dia 29 de maio de 2019, às 09h00min (nove horas) na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Ibaiti;

**Nova data de Recebimento dos envelopes 1 e 2:** 04/07/2019 (quatro de julho de 2019), às 09h00min (nove horas) na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Ibaiti;

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações:** Simone Aparecida Fernandes Schuenck

**Equipe de Apoio:** Fernando Lopes de Siqueira, Elaine Aparecida de Freitas e Cesar Augusto de Mello – MEMBROS, Portaria n. 16 de 02/05/2019.

**Pedidos de Visita técnica:** Empresa Construtora Faon Ltda, CNPJ: 11.263.374/0001-16, na data de 17 de maio de 2019.

**Pedidos de Esclarecimentos:** Questionamento Construtora Faon Ltda, CNPJ: 11.263.374/0001-16, data de 24 de maio de 2019, em relação aos Projetos e Edital; Empresa Construtora Montana Eireli, CNPJ: 07.332.248/0001/07, na data de 30 de maio de 2019; Vanzeli Construções Cíveis – Eireli, na data de 25 de junho de 2019;

**Resposta de questionamentos:** Data de 05 de junho de 2019; 01 de junho de 2019;

**Pedidos de Impugnação:** Empresa Construtora Faon Ltda, CNPJ: 11.263.374/0001-16, em data de 01 de julho de 2019;

**Julgamento de Impugnação:** em resposta a Empresa Construtora Faon Ltda, CNPJ: 11.263.374/0001-16 em data de 02 de julho de 2019;

## 2) DO CERTAME

### 2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável
-------	--------------------	--------------------	-------------------------------------	--------------------

1.080

				pe lo pro pon ente
1	BORGES & CHICUTA LTDA	28.894.738/0001-69		
2	BUHRING CONSTRUÇOES EIRELI	24.996.769/0001-70		
3	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16		
4	O. S. Souza & Souza Ltda - EPP	17.569.488/0001-75	Jocelaine Maria Falasca de Souza	004.712.159-96
5	VANZELI CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI	05.868.273/0001-76	FABIO FRAIZ VANZELI	592.654.269-34

**2.2) Habilitada:** Não houve

**2.3) Inabilitados:**

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
1	BORGES & CHICUTA LTDA	28.894.738/0001-69		
2	BUHRING CONSTRUÇOES EIRELI	24.996.769/0001-70		
3	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16		
4	O. S. Souza & Souza Ltda - EPP	17.569.488/0001-75	Jocelaine Maria Falasca de Souza	004.712.159-96
5	VANZELI CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI	05.868.273/0001-76	FABIO FRAIZ VANZELI	592.654.269-34

**2.4) Recursos Administrativo:**

Recursos apresentados em 05 de julho de 2019 pela empresa VANZELI CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI, 08 de julho de 2019 pela empresa CONSTRUTORA FAON LTDA e dia 11 de julho pela empresa O. S. Souza & Souza Ltda – EPP, sendo Conhecidos e Provido em 16 de julho de 2019 tornando a empresa VANZELI CONSTRUÇOES CIVIS e O. S. Souza & Souza Ltda – EPP habilitada para a continuidade da licitação Tomada de Preços Nº 01/2019, e mante-se Inabilitadas as empresas CONSTRUTORA FAON LTDA, BORGES & CHICUTA LTDA e BUHRING CONSTRUÇOES EIRELI.

**2.5) Abertura dos Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços:**

Retomado o certame em 01/08/2019, todos os envelopes de proposta de preços foram abertos, lendo-se em voz alta os preços globais propostos:

Ordem	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	VANZELI CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI	R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)
2	O. S. SOUZA & SOUZA LTDA -	R\$ 1.696.967,71 (um milhão e seiscentos e noventa e

1.253  
R

Ordem	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
	EPP	seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)

### 2.7) Proposta Vencedora:

Após a desclassificação da melhor proposta apresentada, a empresa **VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI** foi declarada vencedora do certame por apresentar a segunda melhor proposta de preços, no valor de **R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)**, tendo cumprido todas as exigências do edital de Tomada de Preços N° 01-2019.

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 1.958.601,56 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Valor final do certame:** R\$ 1.578.610,77 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos).

**Economia real no certame:** R\$ 379.990,79 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

**Percentual de economia:** 19,40% (dezenove inteiros e quarenta décimos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Tomada de Preços N° 01/2019** - Processo Administrativo n° 36/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 09 de agosto de 2019.

**PRESIDENTE: Simone Aparecida Fernandes Schuenck**  
Portaria n. 16 de 02/05/2019.

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA** – Membro  
Portaria n. 16 de 02/05/2019.

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS - MEMBRO**  
Portaria n. 16 de 02/05/2019.

1059

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada de Preços nº 01/2019

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Tomada de Preços nº 01/2019**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento, com entrega/execução de 12 Meses, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital, em favor da empresa: VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.868.273/0001-76, no valor total de R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos).**

Ibaiti/Pr. 09 de agosto de 2019

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
Presidenta da Câmara Municipal

1.053  
A



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1481 | IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 3

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços nº 01/2019

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaí/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento, com entrega/execução de 12 Meses, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital, em favor da empresa: VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.868.273/0001-76, no valor total de R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos).**

Ibaí/Pr. 09 de agosto de 2019

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
Presidenta da Câmara Municipal

### RELATÓRIO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 1/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019

#### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaí/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento, com entrega/execução de 12 Meses, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**Data do Edital:** 14/05/2019 (catorze de maio de 2019)

**Aviso de Suspensão:** 27/05/2019 (vinte e sete de maio de 2019).

**Nova data do Edital:** 19/06/2019 (dezenove de junho de 2019).

**Procuradora que aprovou o Edital:** Cristiane Vitorio Gonçalves

**Publicação do Edital:** Diário Oficial da União, pág. 188, edição 91, Seção 3 de 14/05/2019; Diário Oficial do Estado do Paraná, pág. 37, edição Nº 10435 de 14/05/2019; Diário Oficial Municipal, pág. 72, edição nº 1421 de 14/05/2019; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, Classificados Folha 2 de 14 de maio de 2019; Jornal de circulação regional Folha Extra, Edições, Edição 2126, folha B2 de 14 de maio de 2019; Diário Oficial Municipal, pág. 11, edição nº 1430 de 27/05/2019; Diário Oficial da União, pág. 247, edição 117, Seção 3 de 19/06/2019; Diário Oficial do Estado do Paraná, pág. 51, edição Nº 10461 de 19/06/2019; Diário Oficial Municipal, pág. 10, edição nº 1447 de 19/06/2019; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, Classificados Folha 3 de 19 de junho de 2019; Jornal de circulação regional Folha Extra, Edições, Edição 2126, folha B3 de 19 de junho de 2019;

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** Até dia 29 de maio de 2019, às 09h00min (nove horas) na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Ibaí;

**Nova data de Recebimento dos envelopes 1 e 2:** 04/07/2019 (quatro de julho de 2019), às 09h00min (nove horas) na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Ibaí;

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações:** Simone Aparecida Fernandes Schuenck

**Equipe de Apoio:** Fernando Lopes de Siqueira, Elaine Aparecida de Freitas e Cesar Augusto de Mello – MEMBROS, Portaria n. 16 de 02/05/2019.

**Pedidos de Visita técnica:** Empresa Construtora Faon Ltda, CNPJ: 11.263.374/0001-16, na data de 17 de maio de 2019.

**Pedidos de Esclarecimentos:** Questionamento Construtora Faon Ltda, CNPJ: 11.263.374/0001-16, data de 24 de maio de 2019, em relação aos Projetos e Edital; Empresa Construtora Montana Eireli, CNPJ: 07.332.248/0001/07, na data de 30 de maio de 2019; Vanzeli Construções Civis – Eireli, na data de 25 de junho de 2019;

**Resposta de questionamentos:** Data de 05 de junho de 2019; 01 de junho de 2019;

**Pedidos de Impugnação:** Empresa Construtora Faon Ltda, CNPJ: 11.263.374/0001-16, em data de 01 de julho de 2019;

**Julgamento de Impugnação:** em resposta a Empresa Construtora Faon Ltda, CNPJ: 11.263.374/0001-16 em data de 02 de julho de 2019;

#### 2) DO CERTAME

##### 2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
-------	--------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019   EDIÇÃO Nº 1481   IBAITI, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019				PÁGINA 4
1	BORGES & CHICUTA LTDA	28.894.738/0001-69		
2	BUHRING CONSTRUÇOES EIRELI	24.996.769/0001-70		
3	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16		
4	O. S. Souza & Souza Ltda - EPP	17.569.488/0001-75	Jocelaine Maria Falasca de Souza	004.712.159-96
5	VANZELI CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI	05.868.273/0001-76	FABIO FRAIZ VANZELI	592.654.269-34

2.2) Habilitada: Não houve

2.3) Inabilitados:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
1	BORGES & CHICUTA LTDA	28.894.738/0001-69		
2	BUHRING CONSTRUÇOES EIRELI	24.996.769/0001-70		
3	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16		
4	O. S. Souza & Souza Ltda - EPP	17.569.488/0001-75	Jocelaine Maria Falasca de Souza	004.712.159-96
5	VANZELI CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI	05.868.273/0001-76	FABIO FRAIZ VANZELI	592.654.269-34

2.4) Recursos Administrativo:

Recursos apresentados em 05 de julho de 2019 pela empresa VANZELI CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI, 08 de julho de 2019 pela empresa CONSTRUTORA FAON LTDA e dia 11 de julho pela empresa O. S. Souza & Souza Ltda – EPP, sendo Conhecidos e Provido em 16 de julho de 2019 tomando a empresa VANZELI CONSTRUÇOES CIVIS e O. S. Souza & Souza Ltda – EPP habilitada para a continuidade da licitação Tomada de Preços Nº 01/2019, e mante-se Inabilitadas as empresas CONSTRUTORA FAON LTDA, BORGES & CHICUTA LTDA e BUHRING CONSTRUÇOES EIRELI.

2.5) Abertura dos Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços:

Retomado o certame em 01/08/2019, todos os envelopes de proposta de preços foram abertos, lendo-se em voz alta os preços globais propostos:

Ordem	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	VANZELI CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI	R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)
2	O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP	R\$ 1.696.967,71 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)

2.7) Proposta Vencedora:

Após a desclassificação da melhor proposta apresentada, a empresa VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI foi declarada vencedora do certame por apresentar a segunda melhor proposta de preços, no valor de R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos), tendo cumprido todas as exigências do edital de Tomada de Preços Nº 01-2019.

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 1.958.601,56 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

Valor final do certame: R\$ 1.578.610,77 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos).

Economia real no certame: R\$ 379.990,79 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

Percentual de economia: 19,40% (dezenove inteiros e quarenta décimos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a Tomada de Preços Nº 01/2019 - Processo Administrativo nº 36/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 09 de agosto de 2019.

**PRESIDENTE: Simone Aparecida Fernandes Schuenck**

Portaria n. 16 de 02/05/2019.

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA – Membro**

Portaria n. 16 de 02/05/2019.

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS - MEMBRO**

Portaria n. 16 de 02/05/2019.

1.055  
8



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

**EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019**  
**CONTRATO N.º 020/2019-CMI**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento, com entrega/execução de 12 Meses, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**Contratado:** VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI

**Valor total:** R\$ 1.578.610,77 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Sete Centavos).

**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

**Vigência:** 12 meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

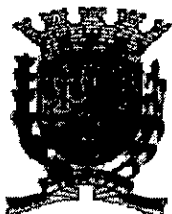
**Fundamento:** Art. 23, inc. I da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 12 de julho de 2019.

  
**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR.**

  
**VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**  
**CONTRATADA**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1056  
X

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 01/2019

CONTRATO Nº 020/2019

IBAITI CÂMARA DE VEREADORES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, situado à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. **Presidente da Câmara, Sidinei Róbis de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 354.039.779-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 2.221.146-3 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.868.273/0001-76, com sede na cidade de Ibaiti-PR, sito à **Av. Governador Paulo Cruz Pimentel nº 36, centro**, representado pelo seu Procurador/Sócio Sr. **Fabio Fraiz Vanzeli** portador do RG nº 4.230.564-2 – SSP/PR e inscrito(a) no CPF sob o nº 592.654.269-34, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta do **Tomada de preços nº 1/2019-CMI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto–**

O objeto deste contrato é **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento., nos seguintes quantitativos e condições:**

Fornecedor	Preço
VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI	1.578.610,77

O prazo máximo de execução do contrato não poderá ultrapassar a 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do Edital de Tomada de Preços nº 1/2019-CMI.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações da Contratante–**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas;
- Permitir ao pessoal técnico da **CONTRATADA** encarregada do serviço, objeto deste Contrato, livre acesso às instalações para a execução dos serviços;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

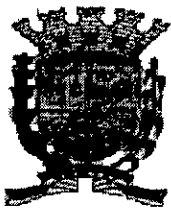
**CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratada–**

A empresa **CONTRATADA** para executar objeto do presente Contrato obrigará-se-á:

- Iniciar a execução do objeto do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da autorização para seu

*[Handwritten signatures and initials]*





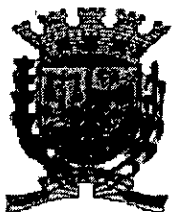
início;

- b) Executar o contrato no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Serviço;
- c) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) Arcar com todas as despesas decorrentes da obra a ser executada, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma, bem como máquinas, caminhões e contratação de funcionários;
- f) Responsabilizar e arcar com todas as despesas referentes à emissão do Alvará de Construção e demais documentos da referida obra;
- g) Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para execução do objeto deste Contrato, sendo admitida a substituição por outro profissional e/ou produtos de aptidão e qualidade equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
- h) Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução/entrega dos serviços e produtos contratados, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Ibaiti;
- i) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio do Município/Câmara Municipal ou a terceiros, quando da execução/entrega do objeto deste Contrato. A Câmara Municipal através do órgão competente notificará a empresa **CONTRATADA** para reparar o dano causado no prazo que fixar;
- j) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- k) É de responsabilidade da **CONTRATADA** a completa segurança do local, quanto a danos ao Patrimônio Público, 24(vinte e quatro) horas por dia, até o recebimento definitivo da Obra pela CONTRATANTE, sob pena de indenização;
- l) A **CONTRATADA** deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- m) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- n) Manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- o) Não manter em seu quadro de pessoal menor em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- p) Nas execuções de obras e serviços de engenharia a **CONTRATADA** deverá manter na obra, um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização;
- q) Manter durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação Tomada de Preços nº 1/2019-CMI;

N

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

## IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

1.058  
X

- r) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- s) Ao contrato poderá, a critério da administração, ser aplicado o que estabelece o artigo 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, inclusa a Lei nº 9.648/98, bem como aceitar a ampliação ou redução do Objeto nos limites estabelecidos no artigo 65 da Lei retro citada, sem anuência do Contratado;
- t) Fica obrigada a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- u) A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.
- v) Apresentar mensalmente a Relação dos Funcionários utilizados, bem como comprovante de Recolhimento de INSS e FGTS relativo tanto à parte Patronal como dos Empregados ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal.
- w) Apresentar, quando da liberação da última parcela do pagamento, certidão negativa de débitos (CND), expedida pelo INSS, referente ao objeto contrato concluído.
- x) Providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.
- y) A **CONTRATADA** deverá fornecer a **CONTRATANTE** junto a apresentação da primeira nota fiscal, o número da matrícula CEI inscrita no INSS, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente quitada e demais documentos necessários para execução dos serviços objeto deste contrato

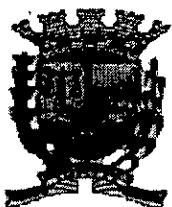
**CLÁUSULA QUARTA:** O (s) Profissional (ais) Responsável (is) Técnico (s) da **CONTRATADA**, que executará os serviços será o Sr. Marco Aurélio Bianco - Engenheiro Civil, com registro profissional sob nº PR-71439/D data do registro de 04/06/2003, visado pelo CREA e Sr. Mario Selleti Junior - Engenheiro Eletricista, com registro profissional sob nº PR-22799/D data do registro de 17/01/1991, visado pelo CREA.

### **CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos de Execução**

O prazo de execução do objeto/serviço é de 12 meses ou 365 dias. Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) Da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
- b) Do aumento, por ato do **CONTRATANTE**, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) Do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;
- d) Da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do **CONTRATANTE**;
- e) De impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo **CONTRATANTE** em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

J  
C  
A



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

### IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

J. 05/1  
X

g) De outros casos previstos em lei.

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

**Obs:** Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na **CONTRATADA** ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Dos Encargos Sociais—**

A **CONTRATADA** deverá elaborar folha de pagamento exclusiva para a obra, bem como a Guia de Recolhimento do FGTS-GRE, deixando as mesmas à disposição da Câmara Municipal de Ibaiti (PR), para eventuais verificações. Não serão admitidos empregados sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA**, e os recolhimentos da Previdência Social serão efetuados em matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI. Fica expressamente estabelecido que incumbe à **CONTRATADA** que corre por sua conta e risco exclusivos, a contratação de pessoal habilitado para execução dos serviços de mão de obra decorrentes deste instrumento, correndo, outrossim, por conta da **CONTRATADA**, que assume, em consequências as obrigações e ônus de empregadora, o pagamento da remuneração e salários das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, Seguro contra acidente de trabalho e demais encargos da Legislação Trabalhista.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Segurança e Medicina do Trabalho—**

A **CONTRATADA** deverá de acordo com que estatui o Art. 154 e seguintes da CLT, implementados pela Portaria 3214 de 08/06/78 do MTb, se obriga, ainda a cumprir as normas NR-06 (Uso de Equipamentos e Proteção Individual), NR-08 (Edificações) NR-10 (Instalações e Serviços de Eletricidade) NR-18 (Obras de Construção Demolição e Reparos), da supra mencionada portaria, relativamente à segurança e medicina do trabalho, aplicáveis aos empregados por ela contratados.

A **CONTRATADA** não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

A **CONTRATADA**, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Cabe à **CONTRATADA** solicitar ao **CONTRATANTE** a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

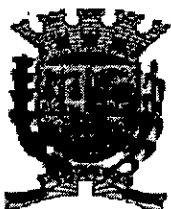
A **CONTRATADA** responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a **CONTRATANTE** ser responsabilizada por eles a nenhum título.

#### **CLÁUSULA OITAVA: Valor Contratual—**

J

F B

Call



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

1.059  
X

Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$1.578.610,77 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)**, pelo menor preço apresentado.

**CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços–**

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo quando houver alteração de iniciativa do Contratante no projeto inicialmente apresentado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a **CONTRATADA** ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do recebimento dos serviços–**

Quando os serviços ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea "a", inciso I do Art. 73, da Lei 8.666/93;

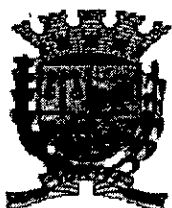
**Parágrafo Primeiro:** O recebimento dos serviços, em definitivo, nos termos da alínea "b", inciso I, do Art. 73 da Lei 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas pelo setor competente;

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATADA** obriga-se a executar do objeto deste Contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas no **Edital Tomada de preços nº 1/2019-CMI**, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Medições–**

Nas execuções da obra e serviços de engenharia, as medições deverão se basear nos serviços realmente realizados e concluídos, e serão feitas por prestador de serviço designado pela Câmara Municipal de Ibaiti, podendo ser acompanhado por um responsável da **CONTRATADA**.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Processo de Faturamento–**

O processo de faturamento deverá ser apresentado conforme segue, de modo a se estabelecer condições que objetivam padronizar prazos, condições e forma de apresentação;

**Parágrafo Primeiro:** Faturamento a preços iniciais (PO) que se compõe de:

- a) Relação de Documentos do Processo de Faturamento;
- b) Demonstrativo de Dados Referentes ao FGTS/INSS;
- c) Nas execuções de obras e serviços de engenharia, atestado ou laudo de aprovação da medição (Serviços), expedido por prestador de serviço designado pela Câmara Municipal de Ibaíti;
- d) Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o “Demonstrativo de Dados Referente ao FGTS/INSS” do mesmo mês, exclusiva para cada serviço;
- e) Cópia da Guia de Recolhimento do PIS (Programa de Integração Social), referente ao mês anterior àquele da execução do serviço. No último mês de medição/faturamento, além da guia do mês anterior, deverá ser apresentada também, a guia do próprio mês de faturamento, devidamente quitada e autenticada em cartório;
- f) Nas execuções de serviços e obras de engenharia, fotocópia da Guia de Recolhimento do ISS (Imposto sobre Serviços) referente ao mês anterior àquele da execução dos serviços. No último mês de medição/faturamento, além da guia do mês anterior, deverá ser apresentada também, a guia do próprio mês de faturamento, devidamente quitada e autenticada em cartório;
- g) Nos casos de produtos fotocópia da Guia de Recolhimento do ICMS (Imposto de Circulação de Mercadoria) referente ao mês anterior àquela da entrega dos produtos;
- h) Nota Fiscal (Especificar o nº da licitação, nº da Ordem de Serviço, Período de Execução, Recurso e discriminar os serviços realizados e os materiais aplicados no período).

**Parágrafo Segundo:** O processo deverá ser apresentado e protocolado em local definido pela fiscalização. As faturas deverão ser protocoladas no verso da 1ª (primeira) via da Nota Fiscal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços;

**Parágrafo Terceiro:** Nas execuções e obras e serviços de engenharia, as medições deverão abranger o realizado até o dia 30 (trinta) de cada mês;

**Parágrafo Quarto:** Uma vez apresentado e protocolado no prazo e havendo incorreção no processo e/ou falta de documentos, o mesmo será devolvido mediante cancelamento do protocolo;

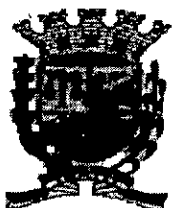
**Parágrafo Quinto:** A CONTRATADA poderá reapresentar o processo com nova Nota Fiscal e protocolar nas condições indicadas acima, todavia, o prazo utilizado para o procedimento de correção será o mesmo a ser dilatado no prazo determinado para vencimento e pagamento, não cabendo neste período a atualização monetária ou qualquer outro reajuste da fatura devolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Pagamento–**

O pagamento ficará vinculado à metragem conclusa de obra, ou seja, será pago o apenas o que já está concluso na obra.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, por processo de medição e faturamento, devidamente atestado pela unidade recebedora, sendo que cada pedido de

Handwritten signatures and initials, including a large 'N' and a signature that appears to be 'Celi'.



pagamento deverá passar pelo setor da tesouraria para informar a existência do recurso financeiro. Para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao Objeto, o nº da licitação, nº do contrato, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível;

**Parágrafo Segundo** – Exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados (§ 1º, Decreto nº 7.507 de 27/06/2011).

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATANTE disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo Quarto** - A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**Parágrafo Quinto** - A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da guia da ART pela CONTRATADA;
- Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.
- Da apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Sexto** - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Da certidão negativa de débitos (CND), expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia elétrica, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- De comprovante de regularidade da Empresa Licitante junto ao INSS; ISS; FGTS; CNDT e outros documentos que se fizerem exigíveis;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Dotação Orçamentária–**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	50	01.001.01.031.0002.1001	1	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

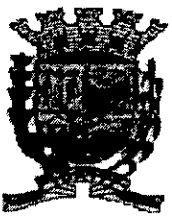
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das Sanções Administrativas–**

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

- Multa** - A não observância do prazo de execução do objeto deste contrato pela adjudicatária implicará a multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder aos prazos estipulados. Implicará ainda multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, em decorrência do não cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no contrato;
- As sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, juntamente com a multa acima mencionada do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

**Parágrafo Único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Câmara Municipal de Ibaiti

*[Handwritten signatures and initials]*



1.062  
x

(PR), em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificado até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas.

c) A licitante estará ainda sujeitas as penalidades previstas nos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Acompanhamento, da Fiscalização, Gestão e Supervisão do Contrato–**

A fiscalização para a execução do objeto deste contrato será de responsabilidade da Comissão de Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal designados por portaria, nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e, juntamente com a Empresa **C.O. Carnasciali - ME contratada através do contrato nº019/2019, através do seu responsável técnico Sra. Carolina de Oliveira Carnasciali Arquiteta e Urbanista Registro CAU nº A37523-3** técnico responsável capacitado para este fim, ficando autorizado a emitir laudos pareceres ou informações sobre a execução do presente contrato.

A Comissão de fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar materiais e serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
- b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens da Câmara Municipal de Ibaiti e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à **CONTRATADA**;
- c) Transmitir a **CONTRATADA** as determinações e instruções do Engenheiro responsável da fiscalização;
- d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embarçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da **CONTRATADA** quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
- e) Examinar os documentos referentes à quitação regular da **CONTRATADA** para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes;

Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito da Câmara Municipal de Ibaiti;

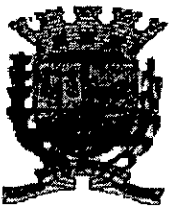
A execução do objeto será acompanhada também por servidor lotado na Câmara Municipal de Ibaiti, obedecendo também à Portaria nº 005/2019, de 07 de janeiro de 2019, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Ibaiti.

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) servidora Simone Aparecida Fernandes Schuenck, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela **CONTRATADA**;
- b) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

A **CONTRATADA** deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

## IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

1063  
A

- a) Inspeccionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

**Parágrafo Primeiro:** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes prepostos.

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Terceiro:** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou do servidor designado para a fiscalização.

**Parágrafo Quarto:** Ao **CONTRATANTE** não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus financeiro para o **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Quinto:** Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

**Parágrafo Sexto:** A fiscalização e a **CONTRATADA** podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Dos Dados do Contrato–**

Os dados do Contrato são decorrentes do **Edital Tomada de preços nº 1/2019-CMI**.

### **CLÁUSULA NONA: Vigência–**

O prazo de execução do objeto do contrato não ultrapassará de **12 Meses**, contados a partir da Ordem de Serviço.

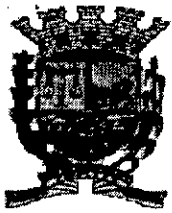
O Contrato terá sua vigência vinculada a vigência do orçamento público municipal, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, contados a partir de sua assinatura; já nos casos de execução de obras e serviços de engenharia, o serviço realizado, sua garantia será em conformidade com o Código Civil de 2002. (Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. -

*Parágrafo único.* Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.), podendo sofrer alterações unilateralmente pela Administração Pública, sem anuência do Contratado, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - Da Cessão Do Contrato E Subcontratação**

*(Handwritten signatures and initials)*





A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro:** Se a **CONTRATADA** ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

**Parágrafo Segundo:** Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo **CONTRATANTE**, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da **CONTRATADA** em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o **CONTRATANTE** e o subcontratado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos Omissos–**

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores pelo **Edital Tomada de preços nº 1/2019-CMI** e demais Legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Da Rescisão–**

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art.78 e do Art.77 da Lei nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação pertinente.

O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

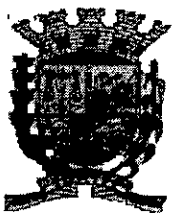
- a) Quando a **CONTRATADA** falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) Quando a **CONTRATADA** transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da **CONTRATADA** sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**;
- d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da **CONTRATADA** e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

**Parágrafo Segundo:** Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a **CONTRATADA** se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea “f” da Cláusula Oitava deste contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Anticorrupção**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

## IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1.065  
A

dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Da Publicação—

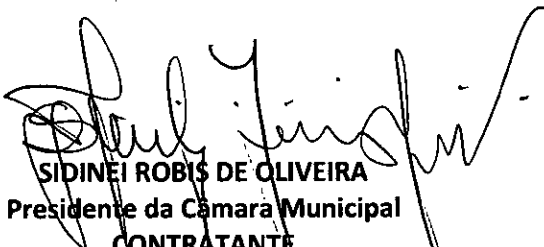
O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município/Câmara Municipal, consoante dispõe o Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

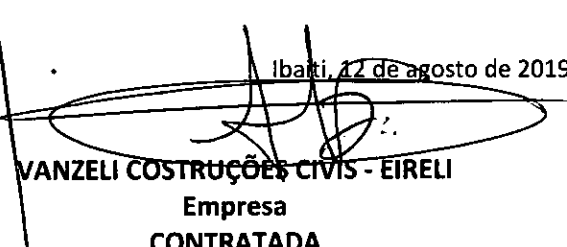
### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Do Foro—

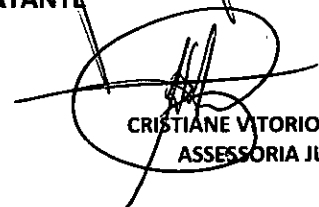
O foro do presente contrato será o da cidade sede do **Município de Ibaiti**, Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.


Ibaiti, 12 de agosto de 2019.

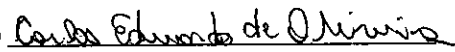
  
**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

  
**VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**  
Empresa  
CONTRATADA

  
**CRISTIANE VITORIO GONÇALVES**  
ASSESSORIA JURÍDICA

### TESTEMUNHAS:

1)   
Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK  
CPF: 039.067.049-98

2)   
Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA  
CPF: 038.936.789-30



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2019

Nº 02/2019


Referente à execução da **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento, com entrega/execução de 12 Meses, com previsão contratual de até 12 Meses**, local a ser realizado o serviço (a) à Praça dos Três Poderes, na Rua Jose de Moura Bueno e esquina com a Rua Ananias Costa.

## 1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo Nº 36/2019
- 1.2. Tomada de Preços nº 01/2019
- 1.3. Valor Estimado R\$ 1.958.601,56 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).
- 1.4. Contrato nº 20/2019
- 1.5. Valor do Contrato: R\$ 1.578.610,77 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos).
- 1.6. Contratada: **VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**
- 1.7. Prazo Contratual: **12 meses ou 365 dias corridos.**
- 1.8. Prazo de Execução: **12 meses ou 365 dias corridos**
- 1.9. Data de inicio da execução: **12/08/2019**
- 1.10. Data de conclusão: **11/08/2020**
- 1.11. Data Base: **11/08/2020**
- 1.12. Fiscal/Gestor do Contrato: Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI** a iniciar na data de 12 de agosto de 2019 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o/a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI** e a empresa acima.

Ibaiti, 12 de agosto de 2019.

  
Sidinei Róbis de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

  
12.08.2019



# DIÁRIO OFICIAL

1.067

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1482 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 12

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019  
CONTRATO Nº 020/2019-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaíti

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento, com entrega/execução de 12 Meses, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**Contratado:** VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI

**Valor total:** R\$ 1.578.610,77 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Sete Centavos).

**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

**Vigência:** 12 meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

**Fundamento:** Art. 23, inc. I da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 12 de julho de 2019.

**SIDINEI RÓBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR.

**VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**  
CONTRATADA

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019  
CONTRATO Nº 019/2019-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaíti

**Objeto:** contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fiscalização e Acompanhamento Técnico de Obra, com Validações, Apresentação de Relatório Fotográfico e Aceitação Dos Serviços, com execução de 12 Meses, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**Contratado:** C. O. CARNASCIALI - ME

**Valor total:** R\$ 32.695,80 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Vigência:** 12 meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

**Fundamento:** Art. 23, inc. I da Lei nº 8.666/93 e Art. 1º do decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 12 de julho de 2019.

**SIDINEI RÓBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR.

**C. O. CARNASCIALI - ME**  
CONTRATADA



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 11.714.677/0001-01

1.068  
A

## PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições legais

### RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo relacionada como responsável pelo Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços de Engenharia	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá a servidora nomeada no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil, de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º A prestação de serviços referente a construção das obras da Câmara Municipal de Ibaiti será assistida em conjunto pela Comissão Especial de Fiscalização da Obra, após medições e fiscalizações realizadas por profissional da área de Engenharia, que também deverá assinar...

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS

1.069  
R

A IBAITI CAMARA DE VEREADORES

Você está recebendo sua apólice de seguro digital emitida pela Junto Seguros S.A., referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais do seguro.

Nossas apólices também são registradas em QR Code e validação na tecnologia Blockchain. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Conte sempre conosco.  
Junto Seguros S.A.

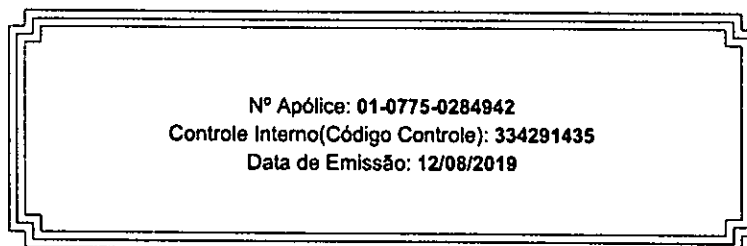
## APÓLICE Seguro Garantia N° 01-0775-0284942

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 099FC08915F5891A  
Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2



Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n° 05438.2019.0001.0775.0284942.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão ->Consulta de apólice de seguro garantia.

1.070  
8

**Seguro Garantia**

Apólice: 01-0775-0284942  
Proposta: 2378582

Controle Interno(Código Controle):334281435  
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro.  
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Frontispício de Apólice

A Junto Seguros S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, IBAITI CAMARA DE VEREADORES, CNPJ 77.774.677/0001-01, R ANTONIO DE MOURA BUENO, 485, CENTRO IBAITI, as obrigações do TOMADOR VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 05.868.273/0001-76, AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 30 C CENTRO IBAITI PR, até o valor de R\$ 78.930,54 (setenta e oito mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Executante Construtor	R\$ 78.930,54	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia**  
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 78.930,54	12/08/2019	12/11/2020
Trabalhista e Previdenciária	R\$ 78.930,54	12/08/2019	12/11/2020

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**Objeto da Garantia**

**MODALIDADE EXECUTANTE CONSTRUTOR:**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do Contrato 20/2019. **ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

**COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:**

Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por

Corretor: 000010.2.046822-0 - FABIO OBRZUT MT

Continua na próxima página



ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):  
Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A  
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C8CD2  
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Curitiba - PR. 12/08/2019

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

1074

**Seguro Garantia**

Apólice: 01-0775-0284942  
Proposta: 2378582

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):334281435  
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro.  
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

**Objeto da Garantia**  
(Continuação do objeto)

sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados, ou ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

A Modalidade e a importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de Executante Construtor: até 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional Trabalhista e Previdenciária: até 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.

Não obstante a previsão de Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada, em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Garantia, que para os fins desta apólice coincide com a IMPORTÂNCIA SEGURADA descrita no frontispício da apólice.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX da Constituição da República, conforme cláusula 3.3 das Condições Especiais - Ações Trabalhistas e Previdenciárias da Circular SUSEP 477/13.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

.....

Corretor: 000010.2.046822-9 - FABIO OBRZUT MT

Continua na próxima página

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.



1.072

**Seguro Garantia**

Apólice: 01-0775-0284942  
Proposta: 2378582

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):334291435  
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro.  
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

**Demonstrativo de Prêmio**

Importância Segurada.....	R\$	78.930,54
Prêmio Líquido Executante Construtor.....	R\$	1.488,87
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária.....	R\$	744,43
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.233,30</b>

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	19/08/2019	6527268	2.233,30

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.  
O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.  
São Paulo - SP - 12/08/2019

Corretor: 000010.2.046822-0 - FABIO OBRZUT MT

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

## CONDIÇÕES GERAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

#### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente,

seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no Item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no Item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora

sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%

3.077  
X

Apólice: 01-0775-0284942

60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

**1. Objeto:**

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

**2. Definições:**

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

**3. Vigência:**

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

- I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;  
II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

**4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no Item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tomará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. Disposições Gerais:**

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no Item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do Inciso VI, do Item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMO 0775 - AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

#### 2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

2.2. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.3. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.4. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis n.º 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.5. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.6. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é



Insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

### 3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- b) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- c) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- e) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal, dentro do período de vigência da apólice;
- f) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, Inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tomará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

### 4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

### 5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de pagamento, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

### 6. Perda de Direito:

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
- II - quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
- III - se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

### 7. Disposições Gerais:

7.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia acima descrita, não assegurando: (i) honorários de qualquer espécie; (ii) danos acordados; (iii) danos ambientais; (iv) lucros cessantes; (v) dano moral; (vi) dano material; (vii) assédio moral ou sexual; (viii) acidente de trabalho; ou (ix) riscos



Apólice: 01-0775-0284942

referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

7.2. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo tomador para garanti-lo em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a terceiros ou para compelir a seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Reclamante.

7.3. A Inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.4. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que esta seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta apólice se for constatado que às ações Trabalhistas e ou Previdenciárias se enquadram nos termos do Inciso VI, do Item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Ratificação:

8.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

Large dotted area for additional conditions or signatures, with a large bracket on the right side.

1.082  
X

### DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - Inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0284942

IBAITI 12 AGOSTO 2018

Local e Data

*[Handwritten Signature]*

IBAITI CAMARA DE VEREADORES

Nome:

RG:

Cargo: